

A Ass. dos Servidores Públicos, em defesa dos interesses dos Professores primários

Chegando ao conhecimento da Associação dos Servidores Públicos de Santa Catarina, que se está processando um movimento no seio do Legis-

lativo Estadual, com o objetivo de revogar a Lei que assegura a inamovibilidade dos membros do magistério, vem, este Órgão de Classe, sem-

pre alerta e vigilante na defesa dos direitos e dos interesses dos Servidores Públicos do Estado, pronunciar-se, inteiramente desfavorá-

vel, a qualquer iniciativa nesse sentido, tendo em vista, entre outros, os seguintes pontos:

1 — representará um retrocesso nos direitos, vantagens e prerrogativas, conquistados, até hoje, pela laboriosa e abnegada classe de Professores;

2 — reverterá em prejuízo do aprimoramento do trabalho educacional, em virtude da intranquilidade que trará ao seio do professorado;

Assim, a A.S.P.E.C., tomando a iniciativa da Campanha, dirigirá-se à Excmo. Sr. Governador do Estado, Presidente da Assembléia Legislativa, Secretário da Educação e Cultura e Líderes de Partidos, solicitando seu interesse no sentido de ser mantida a Lei que assegura a inamovibilidade dos professores, clamando, ao mesmo tempo, ao professorado para que tome idêntica providência, como única medida capaz de proporcionar sossego e tranquilidade à laboriosa classe.

DIRETOR
Rubens de Arruda Ramos
GERENTE
Domingos F. de Aquino



O mais antigo Diário de S. Catarina
Ano XLIV
N. 12.544

Edição de hoje 8 páginas

Florianópolis, Sábado, 15 de Setembro de 1956

Cr\$ 2,00

1º Salão Lajeano de Artes Plásticas

No próximo dia 22 do corrente, será realizado em Lajes, a capital da zona serrana catarinense, o 1º Salão Lajeano de Artes Plásticas, iniciativa de nosso colega "Jornal de Lajes" e da Empresa Teatro Marajoara daquela cidade.

A exposição, concorrerão apenas amadores, nascidos ou residentes no município.

O número de inscritos, eleva-se a 22, nas três categorias do certame: pintura, desenho e escultura.

Os trabalhos serão premiados, de acordo com a resolução de um júri de 9 pessoas escolhidas pelos patrocinadores.

São os seguintes os prêmios, e seus respectivos valores:

Prêmio Governador Jorge Lacerda — 10.000,00 1º lugar em pintura.

Prêmio Prefeito Vidal Ramos Jor. — 10.000,00 — 1º lugar em desenho.

Prêmio Jornal Lajes — 7.000,00 — 2º lugar em pintura.

Prêmio Cine Teatro Marajoara — 5.000,00 — 2º lugar em desenho.

Prêmio Rotary Clube de Lajes — 3.000,00 — Prêmio Estímulo.

As solenidades de abertura do 1º Salão Lajeano de Artes Plásticas, serão filmadas pela Cinematográfica Nilton Nascimento de Porto Alegre.

O Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul, enviará um representante, na pessoa do Prof. Ernani Corrêa, oficializando assim a mostra.

Espera-se que o Governador do Estado e o Secretário de Educação e Cultura, estejam presentes a abertura no próximo dia 22, sábado, dando assim maior realce e significação a iniciativa do nosso colega de imprensa "Jornal de Lajes".

Amplia o I. A. P. I. os benefícios em favor dos seus segurados

A atual Administração do IAPI, tendo à frente o Dr. JOSÉ RAIMUNDO SOARES SILVA e na Direção do Departamento de Benefícios, o nosso conterrâneo Dr. VIRGILIO GUALBERTO, vem de adotar diversas providências tendentes a melhorar os benefícios a que fazem jus os membros de associados daquela importante autarquia.

Destacam-se, entre essas medidas, as seguintes:

CONCLUSÃO IMEDIATA
Nas Capitais dos Estados e nas cidades onde existem Agências, os exames médicos passaram a ser feitos por peritos especialmente credenciados para dar a conclusão médica no ato do exame.

Sendo contrária a conclusão, é o associado encaminhado a uma junta médica, que esclarecerá as dúvidas relativas à incapacidade do segurado para o trabalho.

BENEFÍCIO REABILITACIONAL
Vindo a ser cancelada a aposentadoria, por motivo de haver o associado recuperado a capacidade para o trabalho, continuará a receber, a título de mensalidade de reabilitação, tantas mensa-

lidades quantos forem os anos ou fração superior a seis meses, até o máximo de um ano em que esteve em gozo de auxílio pecuniário.

Esse benefício, que se desdobra em diversas modalidades, associado para manter-se até encontrar nova ocupação, não será suspenso se o associado vier a empregar-se antes do seu término.

APOSENTADORIA POR VELHICE
A aposentadoria por velhice é mantida, mesmo que o associado volte a empregar-se ou a exercer outra atividade remunerada e, do seu valor, não mais se descontará a contribuição para o IAPI.

Se o novo emprego que vier a ocupar for em atividade de natureza industrial, ficará dispensado de contribuir.

O Dr. VIRGILIO GUALBERTO que, no cumprimento de suas elevadas funções está visitando as diversas Delegacias do IAPI, deverá chegar a Florianópolis dentro de breves dias.

Nessa ocasião, daremos mais pormenorizados detalhes de sua profícua atuação em prol da numerosa classe dos industriários.

COMPETÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL ANTEPROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL

Dá nova redação ao art. 101, N.º II, a, E N.º III, a da Constituição.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam, nos termos do art. 217, § 4.º, da Constituição, a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 101, II, letra a, e n.º III, letra a, da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação, mantidos os demais dispositivos do mesmo artigo:

II — julgar em recurso ordinário:

a) os habeas-corpus decididos em última instância pelos tribunais locais ou federais, quando denegatória a decisão;

III — julgar em recurso extraordinário as causas decididas em única ou última instância por outros tribunais ou juízes:

a) quando for contrária a dispositivo desta Constituição ou a letra de tratado ou lei federal, a decisão proferida em ação rescisória, mandado de segurança, habeas-corpus, ressalvado o disposto no item II, a, bem como em revisão, ou, se esta não couber, em outro processo penal.

Rio de Janeiro.

Texto da Constituição Federal de 1946 a que se refere a Emenda:

"Art. 101. Ao Supremo Tribunal Federal compete:

II julgar em recurso ordinário:

a) os mandados de segurança e os habeas corpus decididos em última instância pelos tribunais locais ou federais, quando denegatória a decisão;

III — julgar em recurso extraordinário as causas decididas em única ou última instância por outros tribunais ou juízes:

a) quando a decisão for contrária a dispositivo desta Constituição ou a letra de tratado ou lei federal".

Retórfima Constitucional

As causas decididas em única ou última instância por outros tribunais ou juízes:

a) quando a decisão for contrária a dispositivo desta Constituição ou a letra de tratado ou lei federal".

JUSTIFICAÇÃO

I — Objeto da Emenda

1. A presente Emenda tem como objeto dar nova redação ao artigo 101, n.º II, letra a, no II, letra a, da Constituição.

2. O primeiro dispositivo atribui ao Supremo Tribunal Federal a competência para "julgar em recurso ordinário":

a) os mandados de segurança e os habeas corpus decididos em última instância pelos tribunais locais ou federais, quando denegatória a decisão;

b) o segundo dá ao mesmo órgão competência para "julgar em recurso extraordinário

Busca-pés

Falando por ocasião da sua visita ao Departamento de Saúde, o sr. governador atacou o Presidente da República e condenou o aumento aos militares.

Fê-lo para justificar a não concessão de aumento ao funcionalismo estadual, que sofre as consequências da espiral inflacionária com vencimentos pingües e desajustados.

Houvesse por aqui um pouco de economia, ao invés de gastar sem limites, desse esbanjar diário, desse sangrar desatado do erário, e o funcionalismo estadual poderia muito bem ser aumentado em boa e razoável percentagem. Mas as verbas estão estorpidas e as suplementações se elevam irregularmente ao dobro, ao triplo e até muito mais das previstas no orçamento, há condicionados carreando auxílios e subvenções sem forma legal; a aquisição de automóveis ao Espírito Santo não para; aposentadorias condicionadas são aos montes; o quadro de servidores, para o emprego dos afilhados, aumenta de hora em hora; e passagens aéreas, e peludos pagamentos pela verba publicações e ausência de concorrência para obras e aquisições de material, e banquetes diários, etc., etc.

Se houvesse um freio em tudo isso, o funcionalismo catarinense não estaria aí como bode expiatório, a ser, no Brasil, o único desajustado.

O governo, quanto mais recolhe, mais gasta em setores escapos ao interesse público.

Os barnabés, desse je-

Ato certo, anúncio errado

O governo do Estado, com o decreto n. 124, de 12 do corrente, reduziu o imposto de exportação de madeiras para 1% e fixou em números razoáveis a pauta do valor oficial de preços.

Essa providência, embora não seja ainda a ideal para a emergência, merece aplausida, que vem, realmente, em defesa do Estado.

Não pretendemos analisá-la, hoje, o que faremos amanhã. No momento queremos apenas discordar do modo pelo qual foi noticiado o ato governamental, pela nossa confrreira A Gazeta, em sua edição de ontem. O que o governo fez não foi "atender as reivindicações dos madeireiros catarinenses".

Foi mais: foi abandonar uma política tributária que, calcada na ganância, vinha prejudicando o Estado e comprometendo o futuro da sua maior indústria.

Do governo passado, do sr. Irineu Bornhausen, herdou o sr. Jorge Lacerda essa política cega e esganada, que vinha lesando os interesses catarinenses, esprimidos entre os dos Estados vizinhos, protegidos pelas mais tentadoras medidas dos respectivos governos. Na verdade, enquanto o Paraná e o Rio Grande do Sul defendiam e amparavam suas exportações de madeira, atraindo a nossa, o governo do sr. Irineu Bornhausen, na sua incapacidade total, cruzava os braços e calculava tributos.

O decreto 124 não defende uma classe: defende o futuro de Santa Catarina.

Importante reunião realizou SUMOC

RIO, 14 (VA) — Terminou há poucos momentos a reunião da SUMOC, que se prolongou todo o dia de hoje, presentes varios de seus membros, autoridades financeiras e o ministro da Fazenda. Resolveu-se adotar três importantes itens: 1º — traçar diretrizes econômicas, financeiras e cambiais, a fim de serem expostas e defendidas na reunião de Washington, no Fundo Monetário Internacional; 2º — corrigir as falhas apontadas pelo sr. Isnard Dias Figueiredo, relativamente ao contrato firmado entre o Banco do Brasil, através de sua carteira de Crédito Agrícola; 3º — iniciar, na passagem do sr. Paes de Almeida pelo Ministério da Fazenda, os projetos

Distinção concedida ao Brasil

RIO, 14 (VA) — O sr. Luis Simões Lopes, delegado do Brasil no X Congresso Internacional de Ciências Administrativas ora em realização em Madri, foi eleito vice-presidente do Instituto Internacional de Ciências Administrativas, cuja sede é em Bruxelas. A escolha do representante brasileiro, proposta pela Espanha, Portugal e Itália, foi significativa, não só porque a eleição se deu por unanimidade, mas também por ter conquistado o país eleito a única vaga a ser preenchida no mencionado Congresso.

Chuva de granizo prejudica plantações

CUIBA, 14 (UP) — Forte chuva de granizo caiu sobre a capital Matogrossense, causando prejuízos. O temporal também desorganizou o tráfego, durante algum tempo.

SENADOR CARLOS GOMES

Esteve ontem em visita à redação o nosso ilustre conterrâneo, Senador Carlos Gomes de Oliveira, líder do Partido Trabalhista Brasileiro na Câmara Alta, que veio a Florianópolis participar das comemorações do cinquentenário do Colégio Catarinense, do qual foi aluno. Gratos pela honrosa distinção.

to, não caminhar para o aumento: caminham para o faquirismo!

x x x

Enquanto isso a corvada e a rataria progride aos olhos de ver de todos nós...

Aumento do funcionalismo federal

RIO, 14 (VA) — Ante a apresentação de novo plano de reclassificação do funcionalismo federal, ao congresso nacional, os servidores públicos já estão se movendo em defesa dos seus interesses. Hoje a tarde, no auditório da associação brasileira de imprensa, haverá uma grande assembléia convocada pela união nacional dos servidores públicos para tratar do assunto.

Em Juiz de Fora, o Presidente J. K.

RIO, 14 (VA) — O presidente Juscelino Kubitschek, partiu ontem às nove horas e quarenta minutos, por via aérea, para Juiz de Fora, de onde prosseguirá viagem em automóvel, inspecionando os trabalhos da rodovia Rio de Janeiro - Belo Horizonte. Antes de embarcar, o chefe do governo conversou durante quinze minutos a sós, no aeródromo, com o embaixador do Brasil na Argentina, senhor João Carlos Muniz, que aqui se acha em trânsito para os Estados Unidos, onde presidirá a conferência de energia atômica. Contudo diz um informante do Catete, o assunto dessa palestra reservada foi a projetada conferência do Atlântico Sul.

Operários morreram asfixiados

SEVILHA, 14 (UP) — Seis operários morreram asfixiados quando tentavam extinguir as chamas que devoravam o arvoredo num Prado, a alguns quilômetros ao noroeste da cidade. Os operários ficaram envolvidos em espessa fumaça. Todos os esforços para os salvar foram baldados. São desconhecidas as causas do incêndio.

Providências para evacuar os italianos

CAIRO, 14 (UP) — Um porta-voz da Embaixada italiana declarou que já foram feitos os preparativos para a partida dos cidadãos italianos residentes no Egito, caso se agravar a situação do Suez. Mas, d'smentiu as notícias de que navios e peçiais estavam prontos para o êxodo em massa. No Egito residem cerca de 50 mil italianos.

Aviões britânicos para a America do Sul

LONDRES, 14 (UP) — Uma companhia de linhas aéreas da Colombia que importa aviões Viscouts dos fabricantes britânicos Vickers Armstrong, anunciaram oficialmente, a venda de três aeronaves de turbo hélice Viscout o que eleva a trezentos e cinquenta o número de pedidos. A cifra total alcança assim um valor de cento e trinta e três milhões de libras esterlinas.

A última venda foi feita ao Lloyd Aéreo colombiano, de Bogotá. É a primeira vez que esta companhia encomenda Viscouts e serão estes os primeiros aviões de genero a cruzar os céus da Colombia.

Por estes motivos não se cogita, no momento, de propor a alteração do texto constitucional, quanto à jurisdição direta.

III Recurso Ordinário

6. É quanto à competência, em grau de recurso, que as críticas se fazem acerbas e vêm de longa data.

7. Além dos mandados de segurança e dos habeas corpus (101, II, letra a) denegados em última instância pelos tribunais locais ou federais, o Supremo Tribunal Federal julga, como instância superior, por via de recurso ordinário "as causas decididas por juizes locais, fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro, assim como as em que forem partes um Estado estrangeiro e pessoa domiciliada no país (letra b) e, ainda, "os crimes políticos" (letra c).

8. Os casos previstos na letra b têm repercussão internacional e o contemplado na letra c costuma despertar fortes paixões, quando há punição. São em pequena quantidade e não há mal em que continuem na pauta do Supremo Tribunal Federal, como, aliás, sempre estiveram na órbita da Justiça Federal.

A) "habeas corpus"

9. Resta examinar a situação dos habeas-corpus e dos mandados de segurança, denegados pelos tribunais locais ou federais, em última instância.

10. Quanto ao habeas-corpus é tradicional, entre nós, o acesso ao Supremo Tribunal Federal por via direta ou de recurso, em favor de quem "sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder".

11. Ainda que proferidas pelos juizes e tribunais dos Estados, as decisões sobre habeas corpus, segundo o texto (art. 61) de no 3ª primeira Constituição republicana, não punham termo ao processo e às questões. Em tais casos havia recurso para o Supremo Tribunal Federal.

(Continua na 3ª Página)

INDICADOR PROFISSIONAL

MÉDICOS

DR. WALMOR ZOMER GARCIA
Diplomado pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil
Ex-interno por concurso da Maternidade-Escola (Serviço do Prof. Otávio Rodrigues Lima)
Ex-interno do Serviço de Cirurgia do Hospital I. A. P. E. T. C. do Rio de Janeiro
Médico do Hospital de Cidade e da Maternidade - Dr. Carlos Corrêa
DOENÇAS DE SENHORAS - PARTOS - OPERAÇÕES
Cons: Rua João Pinto n. 16, das 61,00 às 18,00 horas.
Atende com horas marcadas - Telefone 3035.
Residência:
Rua: General Bittencourt n. 101.
Telefone: 2.693.

DR. ROMEU BASTOS PIRES
MÉDICO
Com prática no Hospital São Francisco de Assis e na Santa Casa do Rio de Janeiro
CLÍNICA MÉDICA CARDIOLOGIA
Consultório: Rua Vitor Meireles, 22 Tel. 2675.
Horários: Segundas, Quartas e Sexta-feiras:
Das 16 às 18 horas
Residência: Rua Felipe Schmidt, 23 - 2º andar, apt. 1 - Tel. 8.002.

DR. HENRIQUE PRISCO PARAISO
MÉDICO
Operações - Doenças de Senhoras - Clínicas de Adultos.
Curso de Especialização no Hospital dos Servidores do Estado.
(Serviço do Prof. Mariano de Andrade)
Consultas - Pela manhã no Hospital de Caridade.
À tarde das 15,30 hs. em diante no consultório à Rua Nunes Machado 17 Esquina de Tiradentes. Tel. 2766.
Residência - Rua Presidente Coutinho 44. Tel.: 3120.

CLÍNICA de OLHOS - CUVIDOS - NARIZ E GARGANTA DO

DR. GUERREIRO DA FONSECA
Chefe do Serviço de OTORRINO do Hospital de Florianópolis. Possui a CLÍNICA dos APARELHOS MAIS MODERNOS PARA TRATAMENTO das DOENÇAS da ESPECIALIDADE.
Consultas - pela manhã no HOSPITAL
À TARDE - das 2 as 5 - no CONSULTÓRIO - Rua dos ILHOS nº 2
RE. DENCIA - Felipe Schmidt nº 113 Tel. 2365.

DR. ANTONIO MONIZ DE ARAGÃO
CIRURGIA TREUMATOLOGIA Ortopedia
Consultório: João Pinto, 18 Das 15 às 17 diariamente Menos aos Sábados Res: Bocaiuva 136. Fone: - 2.714.

DRA. WLADYSLAVA W. MUSSI

DR. ANTONIO DIPI MUSSI
MÉDICOS
CIRURGIA CLÍNICA GERAL-PARTOS
Serviço completo e especializado das DOENÇAS DE SENHORAS, com modernos métodos de diagnósticos e tratamento.
SULPOSCOPIA - HISTÉRO - SALPINGOGRAFIA - METABOLISMO BASAL
Radioterapia por ondas curtas-Electrocoagulação - Raios Ultra Violeta e Infra Vermelho.
Consultório: Rua Trajano, n. 1, 1º andar - Edifício do Montepio.
Horário: Das 9 às 12 horas - Dr. MUSSI.
Das 15 às 18 horas - Dra MUSSI
Residência: Avenida Trompowsky, 84.

DR. JÚLIO DOIN VIEIRA
MÉDICO
ESPECIALISTA EM OLHOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA TRATAMENTO E OPERAÇÕES (Infra-Vermelho - Nebulização - Ultra-Som) de sinusite sem (Tratamento de sinusite sem Angulo-retinoscopia - Receita de Otol-Rinolaringologia (única no Estado)
Horário das 9 às 12 horas e das 16 às 18 horas.
Consultório: - Rua Vitor Meireles 22 - Fone 2675.
Res. - Rua São Jorge 20 - Fone 24 21.

DR. MÁRIO WEN-DHAUSEN
CLÍNICA MÉDICA DE ADULTOS E CRIANÇAS
Consultório - Rua João Pinto, 10 - Tel. M. 769.
Consultas: Das 4 às 6 horas.
Residência. Rua Esteves Júnior, 45. Tel. 2.812.

DR. EWALDO SCHAEFER
Clínica Médica de Adultos e Crianças
Consultório - Rua Nunes Machado, 17.
Horário das Consultas - das 16 às 17 horas (exceto aos sábados).
Residência: Rua Visconde de Ouro Preto, 123 - Tel. 3559.

DR. JOSÉ TAVARES IRACEMA
DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS - CLÍNICA GERAL
Angústia - Complexos - Insônia - Ataques - Manias - Problematiza afetiva e sexual - Do Serviço Nacional de Doenças Mentais - Psiquiatria do Hospital-Colônia Sant-Anna.
CONSULTÓRIO - Rua Trajano, 41 - Das 16 às 17 horas.
RESIDÊNCIA: Rua Bocaiuva, 49 Tel. 2901

DR. ARMANDO VALÉRIO DE ASSIS
Los Serviços de Clínica Infantil da Assistência Municipal e Hospital de Caridade
CLÍNICA MÉDICA DE CRIANÇAS E ADULTOS - Alergia -
Consultório: Rua Nunes Machado, 7 - Consultas das 15 às 18 horas.
Residência: Rua Marechal Guarnier, 5 - Fone: 3783

DR. JÚLIO PAUPITZ FILHO
Ex-interno da 20ª enfermaria do Serviço de gastro-enterologia da Santa Casa do Rio de Janeiro (Prof. W. Berardinelli).
Ex-interno do Hospital maternidade V. Amaral.
DOENÇAS INTERNAS
Coração, Estômago, intestino, fígado e vias biliares. Rins.
Consultório: Vitor Meireles 22. Das 16 às 18 horas.
Residência: Rua Bocaiuva 20. Fone: 3458.

DR. MÁRIO DE LARMO CANTIÇÃO
MÉDICO
CLÍNICO DE CRIANÇAS ADULTOS
Doenças Internas
ORÇAÇÃO - FIGADO - RINS - INTESTINOS
Tratamento moderno da SIFILIS
Consultório: - Rua Vitor Meireles, 22.
HORÁRIO:
Das 13 às 16 horas.
Telefone: Consultório - 3.415
Residência: Rua José do Valente 158 - Praia da Saudade - Coqueiros

DR. CONSTANTINO DIMATOS
MÉDICO CIRURGIÃO
Doenças de Senhoras - Partos - Operações - Vias Urinárias - Curso de aperfeiçoamento e longa prática nos Hospitais de Buenos Aires.
CONSULTÓRIO: Rua Felipe Schmidt, nr. 18 (sobrado). FONE 2712.
HORÁRIO: das 15 às 18 horas.
Residência: Avenida Rio Branco, n. 42.
Atende chamados
Telefone: - 3296.

DR. LAURO DAURA
CLÍNICA GERAL
Especialista em moléstias de Senhoras e vias urinárias.
Cura radical das infecções agudas e crônicas, do aparelho genito-urinário em ambos os sexos.
Doenças do aparelho Digestivo e do sistema nervoso.
Horário: 10h às 12 e 2h às 5.
Consultório: R. Tiradentes, 12 - 1º Andar - Fone: 3246.
Residência: R. Lacerda Coutinho, 13 (Chácara do Espanhol) - Fone: 3248.

DR. ALVARO DE CARVALHO
MÉDICO DE CRIANÇAS
PUERICULTURA - PEDIATRIA - ALERGIA INFANTIL
Consultório: - Rua Tiradentes n. 9.
Residência: - Av. Hercílio Luz n. 155 - Tel. 2.530.
Horário: - Das 14 às 18 horas diariamente

DR. NEWTON D'AVILA
CIRURGIA GERAL
Doenças de Senhoras - Proctologia - Eletividade Médica
Consultório: Rua Vitor Meireles n. 28 - Telefone: 3307.
Consultas: Das 15 horas em diante.
Residência: Fone, 3.422
Rua: Blumenau n. 71.

DR. ANTONIO BATISTA JUNIOR
CLÍNICA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS
Consultas das 9 às 11 horas Res. e Cons. Padre Miguelinho 12.

DR. J. LOBATO FILHO
Doenças do aparelho respiratório TUBERCULOSE
RADIOGRAFIA E RADIOSCOPIA DOS PULMÕES - Cirurgia do Torax
Formado pela Faculdade Nacional de Medicina, Fisiologista e Fisiocirurgião do Hospital Nereu Ramos
Curso de especialização em S. N. T. Ex-interno e Ex-assistente de Cirurgia do Prof. Ugo Guimarães (Rio).
Cons: Felipe Schmidt, 23 - Fone 3801
Atende em hora marcada.
Res.: - Rua Esteves Junior, 60 - Fone: 2254

DR. NEY PERRONE
Orçado pelo Faculdade Nacional de Medicina Universidade do Brasil
RIO DE ANEIRO
Aperfeiçoamento na "Casa de Saud São Miguel"
Prof. Fernando Paulino interno por 3 anos do Serviço de Cirurgia
Prof. Pedro de Moura OPERAÇÕES
CLÍNICA DE ADULTOS DOENÇAS DE SENHORAS CONSULTAS: Diariamente das 7 - 9,30 no Hospital de Caridade, das 9,30 - 11,30 no Consultório à rua João Pinto 16 1º andar.
RESIDÊNCIA - Rua Duarte Schutel, 129 - Telef. 3.288 - Florianópolis.

DR. CESAR BATALHA DA SILVEIRA
Cirurgião Dentista
Clínica de Adultos e Crianças Raio X
Atende com Hora Marcada.
Felipe Schmidt 39 A Salas 3 e 4.

ADVOGADOS

DR. JOSÉ MEDEIROS VIEIRA
- ADVOGADO -
Caixa Postal 150 - Itajaí - Santa Catarina.

DR. CLARNO G. GALLETTI
- ADVOGADO -
Rua Vitor Meireles, 60. FONE: 2.468
Florianópolis -

DR. ANTONIO GOMES DE ALMEIDA
- ADVOGADO -
Escritório e Residência - Av. Hercílio Luz, 15
Telefone: 334C

DENTISTAS
DR. SAMUEL FONSECA
CIRURGIÃO-DENTISTA
Clínica - Cirurgia Bucal - Protese Dentária Raios X e Infra-Vermelho DIATERMIA
Consultório e Residência: Rua Fernando Machado, n. 6 Fone: 2225.
Consultas: das 8,00 às 11 horas e das 14,00 às 18 horas Exclusivamente com hora marcada.
Sábado - das 9 as 12.

DR. LAURO CALDEIRA DE ANDRADE
CIRURGIÃO-DENTISTA
CONSULTÓRIO Edifício Partenon - 2º andar - sala 203 - Rua Tenente Silveira, 15
Atende diariamente das 8 às 11 horas
Das 5 as 14 as 18 horas - 19 as 22 horas.
Confecciona Dentaduras e Pontes Móveis de Nylon.

O ESTADO

ADMINISTRAÇÃO
Redação e Oficinas, à rua Conde de Mafra, n. 169 Tel. 3022 - Cx. Postal 139.
Diretor: RUBENS A. RAMOS
Gerente: DOMINGOS F. DE AQUINO
Representantes:
Representações A. S. Lara. Ltda. Senador Dantas, 40 - 6º andar.
Tel. 22-5924 - Rio de Janeiro.
Rua 15 de Novembro 228 5º andar sala 512 - São Paulo
Assinaturas anual - Cr\$ 300,00
Venda avulsa Cr\$ 2,00
Anúncio mediante contrato. Os originais, mesmo não publicados, não serão devolvidos. A direção não se responsabiliza pelos erros emitidos nos artigos assim

INFORMAÇÕES ÚTEIS
O leitor encontrará, nesta coluna, informações que necessita, diariamente e de imediato:
JORNALIS Telefone 3.022
A Gazeta 2.656
Diário de Notícias 3.579
Imprensa Oficial 2.688
HOSPITAL
Caridade: 2.314 (Portaria) 2.036
Nereu Ramos 3.831
Militar 2.167
Fao Sebastião (Casa de Saúde) 3.153
Maternidade Doutor Carlos Corrêa 3.121
CHAMADOS URGENTES
Corpo de Bombeiros 5.318
Serviço Luz (Reclamações) 2.404
Polícia (Sala Comissário) 2.035
Polícia (Gab. Pelegado) 2.594
COMPANHIAS DE TRANSPORTES
TAC 3.700
Fruzeiro do Sul 2.500
Panair 3.551
Varig 2.825
Lôide Aéreo 2.302
Real 3.377
Scandinavian 2.300
HOTÉIS
Lux 2.021
Magestic 2.276
Metropol 3.147
La Porta 3.322
Cacique 3.449
Central 2.694
Estrela 3.371
Ideal 2.656
ESTREITO
Diouse 06

O ESTADO

Aos nossos assinantes da Capital avisamos que a entrega de O ESTADO é feita à noite, devendo estar concluída às 6 horas. Pelo telefone 3022 receberemos reclamações de qualquer atraso ou falta na entrega.

... A HORA DO

TÔNICO ZENA



AO PRIMEIRO SINAL DE FRAQUEZA, TONICO ZENA NA SUA MESA!

Fotocópia

Máxima perfeição e rapidez.
Rua - Jerônimo Coelho.
Edifício João Alfredo.
Sala 18 - 1º andar.

Viagem com segurança e rapidez

SÓ NOS CONFORTÁVEIS MICRO-ONIBUS DO RAPIDO «SUL-BRASILEIRO»
Florianópolis - Itajaí - Joinville - Curitiba
Agência: Rua Deodoro esquina da Rua Tenente Silveira

Expresso Florianópolis Ltda.

ENDEREÇOS ATUALIZADOS DO EXPRESSO

FLORIANÓPOLIS LTDA.
Transportes de Cargas em Geral entre: FLORIANÓPOLIS, PORTO ALEGRE, CURITIBA, SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO e BELO HORIZONTE.
Matriz: FLORIANÓPOLIS - Rua Padre Roma, 43 Térreo - Telefones: 25-34 (Depósito) 332/36
25-35 (Escritório) - Telefone: 12-30
Caixa Postal, 435 - End. Teleg. "SANTIDRA"
End. Teleg. "SANDRADE"
Filial: SÃO PAULO - Agência: PORTO ALEGRE "Riomar"
Avenida do Estado 1665/76 Rua Comendador Azevedo, 64
Telefone: 37-06-50 - Telefone: 2-17-33
End. Teleg. "SANDRADE" - End. Teleg. "RIOMARLI"
Agência: RIO DE JANEIRO - Agência: BELO HORIZONTE "Riomar"
Rua Dr. Carmo Netto, 99 - Avenida Andaraes, 871-B
Fones: 32-17-33 e 32-17-37 - Telefone: 30-27
Atende "RIOMAR" - Atende "RIOMAR"
End. Teleg. "RIOMARLI"
NOTA: - Os nossos serviços nas praças de Porto Alegre, Rio e Belo Horizonte, são efetuados pelos nossos agentes "RODOVIÁRIO RAPIDO RIOMAR"

EMPRESA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO HOEPCKE

NAVIO-MOTOR «CARL HOEPCKE»
ITINERÁRIO SAIDAS DE

IDA	ITAIAI	RIO	SANTOS
Fpolis 29-8	31-8	6-9	7-9
11-9	13-9	19-9	20-9
24-9	26-9	2-10	3-10
7-10	9-10	15-10	16-10
20-10	22-10	28-10	29-10
3-11	5-11	11-11	12-11

As partidas de Florianópolis são às 24.00 horas, e do Rio de Janeiro, às 16.00.
Tanto na Ida como na Volta o navio fará escala nos portos de São Sebastião, Ilhabela e Ubatuba.
Para melhores informações, dirijam-se à sede da Empresa, à rua Conselheiro Mafra, 30 - Telefone 22-12.

FARMÁCIAS DE PLANTÃO

MÊS DE SETEMBRO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
Plantões de Farmácias

1 sábado (tarde)	Farmácia Catarinense	Rua Trajano
2 domingo	Farmácia Catarinense	Rua Trajano
7 sexta-feira (fer.)	Farc. Noturna	Rua Trajano
8 sábado (tarde)	Farmácia Esperança R. Cons. Mafra	
9 domingo	Farmácia Esperança R. Cons. Mafra	
15 sábado (tarde)	Farmácia Nelson R. Felipe Schmidt	
16 domingo	Farmácia Nelson R. Felipe Schmidt	
22 sábado (tarde)	Farmácia Moderna Rua João Pinto	
23 domingo	Farmácia Moderna Rua João Pinto	
29 sábado (tarde)	Farmácia S. Ant. Felip. Schmidt, 43	
30 domingo	Farmácia S. Ant. Felip. Schmidt, 43	

O serviço noturno será efetuado pelas Farmácias Santo Antônio e Noturna, situadas às rua Felipe Schmidt, 43 e Trajano.
A presente tabela não poderá ser alterada sem prévia autorização deste Departamento.
Departamento de Saúde Pública, em Agosto de 1956
Luiz Osvaldo d'Acâmpora
Inspetor de Farmácias

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SERVIÇO FLORESTAL DELEGACIA FLORESTAL REGIONAL

"ACÓRDO" COM O ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO

A Delegacia Florestal Regional, no sentido de coibir, ao máximo possível, as queimadas e derrubadas de mato, a fim de impedir os desastrosos efeitos econômicos e ecológicos que acarretam tais práticas, torna público e chama a atenção de todos os proprietários de terras e lavradores em geral, para a exigência do cumprimento do Código Florestal (Decr. 23.793 de 23-1-1934) em todo o Estado.
QUEIMADAS E DERRUBADAS DE MATO
Nenhum proprietário de terras ou lavrador poderá proceder queimada ou derrubada de mato sem solicitar, com antecedência, a necessária licença da autoridade florestal competente, conforme dispõe o Código Florestal em seus artigos 22 e 23, respectivamente, estando os infratores sujeitos a penalidades.
REFLORESTAMENTO
Esta Repartição, pela rede de viveiros florestais, em cooperação, que mantém no Estado, dispõe de mudas e sementes de espécies florestais e de ornamentação, para fornecimento aos agricultores em geral, interessados no reflorestamento de suas terras, além de prestar toda orientação técnica necessária. Lembra, ainda, a possibilidade da obtenção de empréstimos para reflorestamento no Banco do Brasil, com juros de 7% e prazo de 15 anos.
Os interessados em assuntos florestais, para a obtenção de maiores esclarecimentos e requererem autorização de licença para queimada e derrubadas de mato, devem dirigir-se às Agências Florestais Municipais ou diretamente a esta Repartição, situada à rua Santos Dumont nº. 6 em Florianópolis.
Telefone: 2.470 - Caixa Postal, 395.
Endereço telegráfico: Agrisilva - Florianópolis. S. C.



SUBRAL

SOCIEDADE IMOBILIÁRIA "SUL BRASILEIRA" LTDA.

A MAIOR OPORTUNIDADE PARA ADQUIRIR SUA CASA PRÓPRIA COMPRAMOS E VENDEMOS:

lotes, casas, sítios, chacaras, pinhais e outros imóveis de grande importância e oportunidade para os melhores negócios
POSSUIMOS PARA VENDA IMEDIATA
Casas e terrenos nesta Capital, no Sub-Distrito do Estreito, Coqueiros, Bom Abrigo e Trindade. Ótimas oportunidades, locais de grande futuro e a preços verdadeiramente convenientes.
Tratar Edifício São Jorge, Sala 4.

João Meritz S. A.

"A Soberana" Praça 15 de novembro - esquina rua Felipe Schmidt

PÃES FRESCOS DURANTE TODO DIA NOS VAREJOS MORITZ

Filial "A Soberana" Distrito do Estreito - Canto

O Estado

Florianópolis, Sábado, 15 de Setembro de 1956

Sociais Cantochão

CLDÔMENES CAMPOS

Eu queria te ver morta, eu queria te ver assim: pálida, fria, as mãos hirtas no peito enclavinadas, a boca muda, as pálpebras fechadas, morta, morta.

Que tudo, tudo, nesse triste ambiente, fôsse funéreo: roxo e negro unicamente, negro e roxo desde a porta: roxo e negro na luz, nas cortinas flutuantes e na tua mortalha.

Houvesse apenas vida nos lacrimosos cílios vigilantes, altos e acesos como as minhas dores. Em nada mais. Em nada mais. Até nas flores.

Eu queria te ver adormecida para sempre, sonhando o sonho de ventura que tentaste sonhar e não pudeste, longe do mundo vil, nessa região celeste onde existe, de certo, o bem que se procura...

E quando tu ficasses esquecida para todos, na tua sepultura, sem a saudele ao menos que conforta, morta, morta, morta, então eu poderia carregar-te, viva, dentro de mim, viva, por toda parte, viva como uma idéia, o que hoje não consigo... Porque... Sabes porque, e até porque eu não digo!

ANIVERSÁRIOS

BIASE FARACO

Festeja hoje o octogésimo aniversário natalício, o estimado amigo sr. Biase Faraco, há mais de 65 anos radicado no Brasil e em Florianópolis, chefe de numerosa família e exemplo de trabalho honesto e profícuo.

Nascido em Acquafredda, em região ao sul de Nápoles, emigrou para o Brasil com seus 3 irmãos, já falecidos, dedicando-se ao comércio e à pequena indústria.

Convolou núpcios com D. Maria Limongi Faraco em 1909. São filhos do casal: Deputado Daniel Faraco, Presidente da Comissão de Economia da Câmara Federal; Dr. Biase Faraco, Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia e Diretor da Maternidade "Carmela Dutra"; Prof. Giovanni P. Faraco, Chefe da 1ª Divisão Técnica do Departamento Estadual de Estatística; Dr. Carmelo Mario Faraco, Vereador à Câmara Municipal e funcionário do Banco do Brasil; Agnese A. Faraco, funcionária do IAPI; Maria G. Faraco, funcionária do IPASE na Capital Federal;

Giuseppina A. Faraco, esposa do Dr. Benno Meyer Peressoni.

Os filhos e os 26 netos do octogenário mandam celebrar, em ação de graças, a Missa na Catedral Metropolitana, altar do Sagrado Coração de Jesus, às 6,30 horas na manhã de sábado.

FAZEM ANOS HOJE:

- menino Demóstenes Dimatos, filho do dr. Spyros Dimatos e de sua exma. esposa do Schasti Kosmos Dimatos
- sra. Maria Ligia Cuneo
- sta. Alda Damasceno da Silva
- menina Lucia D'Aquino Avila
- sr. Paulo Scheidmantel
- menino Luiz Carlos da Rosa Luz
- sra. Maria E. Lobo Beirão
- menina Terezinha Seára
- sr. Wilson Merizio
- sr. Carlos Alberto Barbosa Pinto
- sta. Zélia C. Pereira
- sr. Joel Cardoso
- sta. Nair Manara
- sta. Marlene Vieira
- jovem Armando Doin A. Vieira

Bodas de Ouro do Casal Ernesto-Lucy Stodieck

Na data de hoje festeja bodas de ouro o ilustre e venerando casal Ernesto e Lucy Stodieck.

O sr. Ernesto Stodieck por longos anos foi comerciante nesta Capital, como sócio da firma Ernesto, Beck & Cia. Hoje, com 81 anos, está no gozo de justa aposentadoria. Sua exma. esposa, sra. Lucy Moellman Stodieck é filha do saudoso casal Germano e Inês Moellman e conta 70 anos.

São filhos do casal: Ernesto, casado com a sra. Vera Ehlke, residindo em Blumenau, onde dirige as Industrias Garcia; Rosita, casada com o sr. Rudi Schorr, representante comercial aqui residente; dr. Henrique, casado com a sra. Maria da Graça Leite Stodieck, Professor na Faculdade de Direito, no Instituto de Educação e Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento da Capital; e Walter, casado com a sra. Isolda Wahle, residente em Florianópolis, onde dirige representações comerciais.

O venerando casal tem 10 netos. No dia festivo de hoje toda a numerosa e ilustre família estará reunida nesta Capital, para comemorar a auspiciosa e grata efeméide.

O Estado, respeitosamente, sauda o distinto casal e a família Stodieck, levando-lhes votos de felicidades.

PEROLA

Vende-se ou arrenda-se o Perola Restaurante, sito à rua 24 de Maio, 748 no Estreito — Informações no local.

Bodas de Ouro

O próximo dia 15 do corrente, assinala a data do 50º aniversário de casamento do nosso estimado conterrâneo, telegrafista aposentado, JOÃO PAULO FERREIRA com a Exma. Sra. D. MARIA FANY SOHN FERREIRA, atualmente residente na cidade de Joinville.

O distinto casal e sua família, que possuem lugar de destaque na sociedade onde residem e em Florianópolis terão nesse venturoso dia, cheio da melhor graça divina, sua residência repleta de parentes e amigos que lhes irão abraçar e felicitar, eu filhos Antônio residente na Capital Federal, Abelardo, casado com a Sra. D. Lídia Lima Ferreira, residente nesta Capital, Maria da Glória Moreira, casada com o Sr. Herminio Celso Moreira, Ademar, casado com a Sra. D. Delfina Caviqueli Ferreira, Alcides, residente nesta Capital, Zilah, Aldo e Armando, bem como seus quatro netos e um bisneto, em comemoração a este feliz acontecimento, farão celebrar naquele dia, às 8 horas, na Catedral de Joinville, solene missa votiva.

PARTICIPAÇÃO

HERONDINO VICENTE CARDOSO FIRMINO CUSTÓDIO CARDOSO

IOLETE VIEIRA CARDOSO MARIA JOSÉ CARDOSO

Têm o prazer de participar aos seus parentes e pessoas de suas relações, o contrato de casamento de seu filho AILTON com a srta. sua filha JANETE com o sr. Ailton Cardoso.

JANETE e AILTON Noivos

Florianópolis, 7-9-56.

PARTICIPAÇÃO

CARLOS LINHARES e AMÁLIA ZANINI LINHARES, participam aos parentes e pessoas de suas relações o nascimento de sua filha Maria José, ocorrido dia 12 do corrente na Maternidade Carlos Corrêa. Florianópolis, 12 de Setembro de 1956.

EDITAL

USINA DE AÇÚCAR TIJUCAS S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da Usina de Açúcar Tijucas S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 22 de outubro p. vindouro, às 8 horas da manhã, em sua sede, em São João Batista, no município de Tijucas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1º. Alteração dos estatutos sociais,
- 2º. Aumento de capital,
- 3º. Assuntos de interesse social.

Tijucas, 12 de setembro de 1956.

USINA DE AÇÚCAR TIJUCAS S. A.

Cesar Bastos Gomes — Diretor Gerente

EDITAL

USINA DE AÇÚCAR ADELAIDE S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da Usina de Açúcar Adelaide S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 22 de outubro p. vindouro, às 11 horas da manhã, em sua Fábrica, em Pedra de Amolar, no município de Itajaí, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1º. Alteração dos estatutos sociais,
- 2º. Aumento de Capital,
- 3º. Assuntos de interesse social.

Itajaí, 12 de setembro de 1956.

USINA DE AÇÚCAR ADELAIDE S/A

Cesar Bastos Gomes — Diretor Comercial.

CONVITE

Colégio Catarinense

A Comissão Organizadora das comemorações do Cinquentenário do Colégio Catarinense e 4º Centenário da Morte de S. Inácio, impossibilitada de idntificar os endereços dos ex-alunos e ex-mo. snrs. pais dos alunos atuais, convida a todos para participarem das comemorações programadas para os dias 14, 15 e 16 do corrente.

A Comissão Organizadora.

P. José Carlos Nunes S. J.

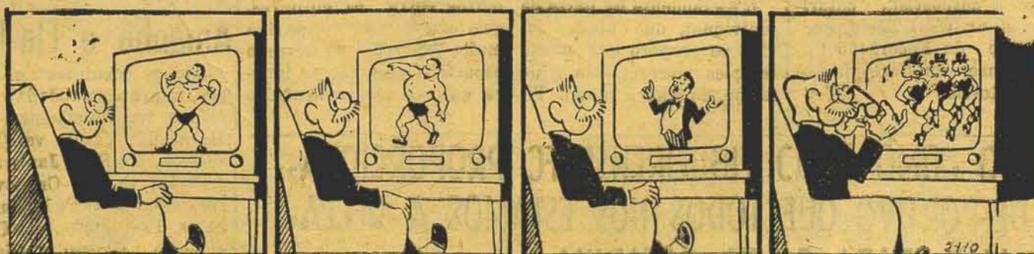
Prof. George Agostinho da Silva

Oswaldo Bulcão Vianna

João Batista Bonmassis

Admar Gonzaga.

AVENTURAS DO ZE-MUTRETA



BREVE ME APRESENTAREI

DR. ALFREDO RODRIGUES DA ROCHA
Clínica Geral — Cirurgia — Partos
Consultório: Rua Cel. Pedro Demoro, 1663 — Sobrado.
Residência: General Valgas Neves, 62 — Estreito.
Horário das 14 às 18 horas.

Reforma Constitucional

(Continuação da 1ª Página)

12. João Barbalho, comentando o projeto, afirmava que "a Constituição, para dar maior segurança de êxito, a

mais completa eficácia a esse pronto e heróico recurso contra as prisões arbitrárias e ilegais, deixa-o atravessar todas as alçadas até chegar à mais elevada jerarquia judiciária da nação. O mais obscuro cidadão, o mais humilde habitante do país, ainda das mais longínquas paragens, pode, por si ou por outrem, fazer subir até à sua reclamação contra a propiedade, contra o atentado à sua liberdade, praticado por qualquer autoridade" (Comentários, 1902, pág. 260).

CINE SÃO JOSÉ

As 3 — 7,30 — 9,15hs.
"HORÁRIO ESPECIAL"
Cameron MITCHELL — Anne BANCROFT — Lee J. COBB em:

A BESTA NEGRA
technicolor
Com: Lee Marvin — Raymond Burr.

No Programa:
Atual. Atlântida. Nac.
Preços: 11,00 — 5,50.
Censura até 14 anos.

RIEZ

As 4,30 — 7,30hs.
"CINEMASCOPE"
Stewart GRANGER — Grace KELLY — John ERICSON em:

TENTAÇÃO VERDE
technicolor
Preços: 18,00 — 10,00.
Censura até 14 anos.

As — 22hs.
"Pré Estreia"
Vittorio GASSMANN — Eleonora ROSSI DRAGO — Silvana PAMPANINI
MERCADO DE MULHERES

No Programa:
Reporter na Tela. Nac.
Preço: Único: 11,00.
Censura até 18 anos.

IMPERIA

As — 8hs.
O maior sucesso de todos os tempos

Montgomery CLIFT — Elizabeth TAYLOR — Shelley WINTERS em:

UM LUGAR AO SOL
No Programa:
Cine Noticiário. Nac.
Preços: 10,00 — 5,00.
Censura até 18 anos.

ROXY

As 4 — 8hs.
1º) TURISTAS DE MEIA CARA — Anjos da Cara Suja. (as 4 — 8 hs.)

2º) A PRISIONEIRA DA TORRE DE FOGO — Ros-rano Brassi (só as 4 hs.)

3º) PISTOLEIROS EM AÇÃO — Bill Elliott. (só as 8 hs.)

4º) O DRAGÃO NEGRO — 15º Eps.
Preços: 8,00 — 4,00.
Censura até 10 anos.

GLORIA Estreito

As 5 — 8hs.
Robert RYAN — Julia ADAMS — Rock HUDSON em:

IMPERIO DO PAVOR
technicolor
No Programa:
Cine Reporter. Nac.
Preços: 10,00 — 5,00.
Censura até 14 anos.

IMPERIO Estreito

As — 8hs.
1º) HORDAS SELVAGENS — Com: Jeff Chandler — technicolor

2º) UM HOMEM NAS TREVAS — Com: Edmund O Brian.

No Programa:
Jornal na Tela. Nac.
Preços: 8,00 — 4,00.
Censura até 14 anos.

Mês dos Enxovais Uma grande vitória das noivas e donas de casa

Incontestavelmente o estabelecimento em setembro corrente, como o "mês dos enxovais", mais uma util e valiosíssima realização dos estabelecimentos "A Modelar" constitui uma grande vitória das noivas e donas de casa.

Ninguém ignora as tremendas dificuldades que se tem de enfrentar na aquisição de enxovais ou utilidades domésticas, tal o elevado custo que atingiram.

Assim compreendendo e objetivando por outro lado, ir ao encontro dos interesses públicos, decidiu "A Modelar", pioneira entre nós das grandes iniciativas, promover esta tão simpática venda, ensejando a todos a melhor oportunidade para se adquirir artigos de permanente interesse e utilidade com extraordinários descontos.

Vale, realmente, a pena visitar as amplas exposições dos conhecidos e populares estabelecimentos e conhecer as grandes e raríssimas oportunidades, que estão sendo ofertadas, num flagrante desafio à carência geral.

A Opera de Pequim

RIO, 13 (VA) — Extraordinário êxito obteve, a estreia da Opera de Pequim no Teatro Municipal. Ao terminar o espetáculo, foram cumprimentar os diretores e os atores a senhora do presidente da República, o prefeito Negrão de Lima e outras altas autoridades federais e municipais, assim como grande número de pessoas do mundo artístico e jornalístico da capital da República. A estreia da Opera de Pequim superou todos os êxitos artísticos e de bilheteria até agora registrados no Teatro Municipal.



Avaí x Caxias, o grande duelo de domingo nesta capital

Bocaiuva "versus" Guarani

COM ESTA PELEJA SERÁ ENCERRADO NA TARDE DE HOJE O PRIMEIRO TURNO DO CAMPEONATO EXTRA



A SELEÇÃO ARGENTINA DIA 20 CONTRA O GRÊMIO

Acaba de ser confirmada a ida a Porto Alegre da seleção argentina que disputará a 20 do corrente, um encontro amistoso com o Grêmio Porto Alegrense, líder do campeonato gaúcho.

DIA 23 MAIS UMA COMPETIÇÃO CICLISTICA

Na próxima segunda-feira estarão reunidos os responsáveis pelo esporte do ciclismo na nossa terra, à frente do qual se encontra o incansável des-

VIVE AINDA!

A despeito de algumas dificuldades e da má vontade de alguns colegas da imprensa esportiva, que teimam em não comparecer às reuniões, a ACESC continua a sua caminhada, com passos firmes e decididos, ultimando medidas para o seu registro e definitiva organização.

Meia dúzia de abnegados e esforçados cronistas esportivos, comparecem, religiosamente, todas as terças feiras, às 20 horas e trocam idéias sobre o seu órgão de classe e só não deliberam por falta de número, por falta de alguns elementos que querem tudo em troca de nada.

A ACESC não é mais um sonho; não é mais uma tentativa frustrada; não é mais um movimento tendente ao fracasso; é uma realidade, estuante de vida, vitoriosa, destinada a uma existência longa e proveitosa, pretendendo fazer tudo em prol

do nosso esporte e cooperar com as nossas associações esportivas.

Com esse espírito e unihada na fibra e na vontade inquebrantável de Ilmar Carvalho, Pedro Paulo Pachado, Luiz Martinelli e Milton Filomeno Avila, prossegue a Associação o seu trabalho laborioso e perseverante, tudo arrojando e tudo levando de vencida.

Muito breve a ACESC terá audiências com os Exmos. Srs. Governador do Estado e Prefeito Municipal, quando solicitará a SS. Excias. o indispensável apoio para o cumprimento de suas finalidades.

Estamos certos de que SS. Excias. saberão compreender as justas aspirações dos cronistas esportivos de Florianópolis e atenderão aos seus justos reclamos.

Naldy Silveira

OS ESTUDANTES E O FUTEBOL

De Nicolau Apostolo, especial para "O Estado"

Aqui estamos novamente, para colaborar com os estudantes no movimento que visa o abatimento de 50% (cinquenta por cento) nas entradas de futebol. Dentro de breves dias teremos notícias a respeito, pois que os estudantes terão audiência com o incansável Presidente da Federação Catarinense de Futebol, Sr. Osni Melo.

Esperamos portanto uma resposta satisfatória para com os estudantes do ilustre esportista catarinense. Ofício vindo da Capital Federal, da União Brasileira de Estudantes Secundários pede à F.C.F. que atendes-se as solicitações dos estudantes secundários aqui radicados. Sentimos a falta de interesse da U.C.E. que deveria dar mais apoio, a este movimento iniciado

por seus colegas.

Sendo este um movimento estudantil visando somente estudantes, esperamos portanto maior interesse por parte dos dirigentes da U.C.E., a qual nunca se afastou dos estudantes e do povo. Com a audiência marcada para os próximos dias teremos então uma resposta decisiva.

As varias Faculdades de Florianópolis, enviaram manifestos, congratulando-se com o movimento. Esperamos uma colaboração mútua por parte dos estudantes que irmanados formam um bloco insuperável. Até a próxima semana quando estaremos aqui novamente para descrever a entrevista com o desportista catarinense, Sr. Osni Melo, Presidente da Federação Catarinense de Futebol. Até lá, leitores.

Cestinhas & Encestadas

Por JAYME KLEIN
MÁRCIO ARAÚJO, O ATLETA ENTREVISTADO

Dando continuação à série de entrevistas com os atletas que participaram do 9º Campeonato Brasileiro de Basquetebol Juvenil, realizado em Belo Horizonte, tenho o prazer de publicar a entrevista do atleta Márcio Araújo, que é também um dos atletas que vestiu pela segunda vez a camisa de Santa Catarina, afim de representar em outras plagas, o nome esportivo de nossa terra. Márcio, defende as cores do Clube Doze. Foi Bi-Campeão estadual e estadual (1954 e 55), por este mesmo clube. É um bom jogador. Como característica de jogo, desponta-se pelo seu grande sentido de conjunto. É calmo e comedido. Com o seu espírito de harmonização, já deu muitas vitórias à sua equipe. Respondeu assim as 10 perguntas que lhes foram formuladas:

1º) Tecnicamente como se apresentou nossa seleção no Campeonato Brasileiro?

R — Apresentou-se como uma das primeiras a demonstrar suas qualidades neste ponto, ou melhor, deu a todos uma boa impressão. Demonstrou movimentar-se mais para o lado da técnica do que para o lado do individualismo.

2º) Notou muita diferença técnica entre nossa seleção e as demais participantes?

R — Somente deferiram pelas chaves. Muitas das seleções apresentaram-se com formações, esta foi a diferença.

3º) Qual a seleção que mais lhe impressionou? Por que?

R — A do Rio G. do Sul, que a meu ver, foi a que mais conjunto apresentou, como também possuidora de grande técnica e grande finalizadora de chaves.

4º) Aponte algumas inovações técnicas aprendidas em Belo Horizonte?

R — Aprendi muita coisa, após o término das eliminatórias, vendo as seleções finalistas se debaterem. Deixo-as de citar, por serem muitas e, de momento, não me recordo de todas.

5º) Comparando os nossos atletas, em recursos técnicos, notou muita diferença com os dos demais Estados?

R — Somente na parte de individual, ou ainda, devido ao preparo que outras seleções tiveram com mais tempo do que a nossa. Ti-

nhamos recursos técnicos, mas não como exatamente CERTOS, enquanto os outros Estados possuíam atletas com mais CONTACTO com o basquetebol.

6º) Foi verdade que a FAC falhou na parte administrativa de nossa seleção? Caso positivo, aponte as principais falhas.

R — Sim. Seria um ponto discutível dizer que uma delegação em Campeonato Brasileiro não tivesse um Chefe da Delegação, ou então, de não necessitar de tal pessoa. A FAC não soube ou não quis enviar alguém que a representasse, porque como é necessário um técnico numa seleção, também o é um Chefe numa Delegação.

7º) Aponte em sentido geral, os principais defeitos em nosso basquetebol, naturalmente, como atleta e, o que deve ser feito para a correção dos mesmos.

R — Jogos que nos faltam, é a resposta. No Futebol, ao terminar um Campeonato, os clubes se interessam em excursão, jogos amistosos e, assim deveria ser feito no basquetebol. Os nossos atletas ficam muito tempo parados, com uma folga muito grande, esperando por outro Campeonato. O interessante seria, como fazem nossos Estados, realizar campeonatos por zonas, ou melhor, Campeonatos inter-

ligas, interestaduais etc. Temos que expandir o nosso basquetebol.

8º) Já ouviu falar na modernização do Basquetebol? O que realmente você está entendendo a esse respeito?

R — Nada ouvi falar a respeito. Como interessado, procurarei saber.

9º) Qual a maior necessidade atual de nosso basquetebol?

R — Como já disse acima, falta-nos jogos e mais jogos.

10º) Gostaria que o Depto. da FAC organizasse um Campeonato Extra de Basquetebol Juvenil?

R — Seria sem dúvida, uma grande idéia, concretizando também com a minha opinião dentro de várias respostas acima.

E assim o atleta Márcio finalizou seu questionário. Com estas respostas, pode-se tirar que os nossos atletas já não mais pedem para jogar: já estão no ponto de exigir. Será mesmo que a FAC, ou melhor, o Diretor de Basquetebol da FAC não está lendo essas entrevistas? Duvido! So quero ver depois, baixarem aqui no Jayme Klein, dizendo que é falador ou coisa parecida. E o que eu não sou é de conversa. Comigo é na ação e o resto, bola pra frente. Amanhã teremos outra entrevista.

CAMPEONATO MUNDIAL DE VOLEIBOL Russos e Tchecoslovacos, os Campeões - 11º colocado o Brasil

Terminou, em Paris, o Campeonato Mundial de Voleibol, vencido pelos russos na parte feminina e pelos tchecoslovacos na parte masculina. O Brasil classificou-se em 11º lugar no certame e primeiro no torneio-consolação, pois em sua última partida derrotou a Austria por 3x0.

GRANDIOSAS COMPETIÇÕES NO 14º BATALHÃO DE CAÇADORES

No estádio do 14º Batalhão de Caçadores, no Estreito, de 17 a 30 do corrente, serão realizadas várias competições esportivas entre as corporações militares aqui sediadas, como Marinha, Aeronáutica,

Polícia Militar e Exército e mais o Colégio Catarinense, com o objetivo de incrementar a prática dos desportos entre os militares, com o que Santa Catarina muito lucrará no terreno esportivo, pois não se ignora que as forças armadas

em todos os países constituem celeiros de autênticos campeões.

A idéia que é das mais auspiciosas, está encontrando eco em todos os meios ligados aos esportes. Espera-se, pois, o maior sucesso.

Em nossa edição de amanhã daremos publicidade ao programa da competição.

Amanhã o Fla-Flú

São os seguintes os jogos da próxima rodada: Botafogo vs. Fluminense, no Maracanã; Vasco vs. Bonsucesso, em São Januário; América vs. São Cristóvão, em Campos Sales; Madureira vs. Portuguesa, em Conselheiro Galvão e Olaria vs. Canto do Rio, na rua Bariri.

apenas um ganho.

Com a peleja de hoje, à tarde, encerra-se o primeiro turno do Campeonato da Divisão Extra de Profissionais, do qual é líder invicto o conjunto do Paula Ramos.

Os protagonistas da sabatina que promete ser renhida e sensacional, são Bocaiuva e Guarani, 3º e penúltimo colocados, respectivamente.

Clube que ainda não conhece a vitória no campeonato, o Guarani tentará alcançá-la na tarde de hoje quando todos seus valores irão enviair esforços para levar de vencida seu forte opositor, pois sabem que um novo revés significaria o último posto em companhia do Atlético que está com sete pontos perdidos e

O Bocaiuva, atuando contra o Avaí na última terça-feira, provou que possui uma equipe entusiasta e aguerrida que melhor orientada tecnicamente poderá realizar grandes proezas. Hoje vamos ver o clube da Marinha enfrentar o pelotão "bugrino" tão ansioso para encerrar o turno com um triunfo espetacular.

Os quadros para o jogo de logo mais, salvo modificações, serão os seguintes.

BOCAIUVA — Girasol; Bonga e Milton; César, Nilson e Tião; Carriço, Duarte, Cabano, Ceará (Adílio) e Zacky.

GUARANI — Clóvis; Sirlidakis e Fausto; Filomeno, Anastácio e Anibal; Sadi, Zezinho, Dedeco, Mário e Carlinhos.

5º CAMPEONATO ESCOLAR E 4º CAMPEONATO NORMAL REGIONAL Encerrados com sucesso absoluto os dois certames promovidos pela Inspeção de Educação Física - Oito recordes superados - Batido um recorde estadual - Abrigo de Menores, campeão escolar e o Estreito campeão Normal Regional - Outras

Notas

O 5.º Campeonato Escolar e 4.º Campeonato Normal Regional, patrocinado pela Secretaria de Educação e Cultura e promovidos pela Inspeção de Educação Física, em comemoração à passagem da Semana da Pátria, tiveram seu encerramento domingo último, tendo sido coroados de sucesso absoluto pois haviam superado na maioria dos casos os recordes estaduais, sendo que, na prova de salto em altura feminino regional, a atleta Míxima Luiza Andrade, representante do Curso Normal Regional do Estreito, conseguiu superar o recorde estadual que era de 1 metro e 35 centímetros, ultrapassando o sarrafo na altura de 1 metro e 39 centímetros, dois centímetros portanto acima do recorde registrado na F. A. C. Agora aguardamos seja o recorde de Máxima Luiza homologado pela mentora da Avenida Hercílio Luz.

Prestigiando os atletas escolares e normais regionais, tivemos o grato prazer de anotar nas dependências do Estádio Coronel Nilo Teixeira Chaves, do 14.º Batalhão de Caçadores, além de outras altas autoridades, a presença de S. Ex. dr. Rubens Nazareno Neves, digníssimo Secretário da Educação e Cultura, Coronel Virgínio Cordeiro de Mello, Coronel Domingos da Costa Lino Sobrinho, respectivamente comandantes do 14.º B. C. e I/23 R. I., que em muito incentivaram os participantes nas diversas provas disputadas. Após o en-

cerramento das provas atléticas, foi efetuada a entrega de taças e medalhas, aos estabelecimentos colocados em primeiro lugar e atletas campeões e vice-campeões, sendo que, a seguir, pronunciou o senhor professor Erico Straetz Júnior, Inspeção de Educação Física do Estado de Santa Catarina, substancial discurso, encerrando o 5.º Campeonato Escolar e 4.º Campeonato Normal Regional de Florianópolis e Municípios vizinhos.

Em resumo, foram os seguintes os resultados verificados nas provas de voleibol e atletismo.

Voleibol escolar masculino:

Grupo Escolar Irineu Bornhausen 2 x Grupo Escolar Presidente Roosevelt com sets de 15-3 e 17-15.

Grupo Francisco Tolentino 2 x Getúlio Vargas O, sets de 15-8 e 15-10.

Grupo Venceslau Bueno 2 x Irineu Bornhausen O, sets de 15-6 e 15-5.

Abrigo de Menores 2 x Grupo Francisco Tolentino O, sets de 15-3 e 15-4.

Abrigo de Menores 2 x Grupo Venceslau Bueno O, Voleibol escolar feminino:

Grupo Getúlio Vargas 2 x Irineu Bornhausen O, sets de 15-9 e 15-7.

Grupo Francisco Tolentino 2 x Presidente Roosevelt 1, com sets 15-4, 13-15 e 15-12.

Grupo Venceslau Bueno 2 x Getúlio Vargas O, sets de 15-3 e 15-13.

Grupo Venceslau Bueno 2 x Francisco Tolentino O, sets de 15-0 e 15-4.

(Continúa)

COMO FORMARIA VOCÊ A SELEÇÃO CATARINENSE?

Tendo em vista a proximidade do Campeonato Brasileiro de Futebol e consequentemente a formação da seleção catarinense que estreará a 2 de dezembro nesta Capital contra o "onze" do Paraná, lançamos hoje uma "enquete" entre os leitores desta folha, sobre como formaríamos a seleção barriga-verde, se lhe fosse dada a incumbência de organizá-la.

Portanto, escrevam para "O ESTADO" — Seção Esportiva" — Rua Conselheiro Mafra, n. 160, que iremos publicando.

SOMENTE UM ESTÁDIO COMO O DO FIGUEIRENSE FC PROPORCIONARÁ O PROGRESSO DESPORTIVO QUE TODOS NÓS ESTAMOS A RECLAMAR, PARA SANTA CATARINA.

REFORMA CONSTITUCIONAL

(Continuação da 3ª Página)

23. Os recursos ordinários, em matéria de habeas corpus e mandado de segurança, tinham tratamento diverso no texto constitucional de 1934. Em relação aos primeiros (habeas corpus) eram cabíveis, quer a decisão recorrida tivesse emanado do tribunal federal ou local; quanto ao segundo (mandado de segurança), somente se o tribunal a que fosse federal (art. 76, n.º II, letras a e c).

24. A confusão das duas hipóteses, num só dispositivo, como aparece na Constituição atual (art. 101, II, a) permite que subam ao Supremo Tribunal Federal, por via de recurso ordinário, inúmeras questões de interpretação de leis estaduais e municipais, decididas pelos tribunais locais em última instância.

25. No habeas corpus é de interpretação de lei federal que se cuida (Cód. Penal; Cód. Proc. Penal, etc.); nos mandados de segurança, decididos pelos tribunais locais, o que vem à baila é a legislação dos Estados e Municípios, de cuja violação, pelas autoridades estaduais e municipais, se queixa o impetrante.

26. Assim, o Supremo Tribunal Federal, contra a sistemática do regime federativo e da dualidade de justiça, julga por via de mandado de segurança, em instância ordinária, recurso interposto de decisão de tribunal local, mesmo quando não haja controvérsia sobre dispositivo da Constituição ou de lei federal.

27. Como adverte Pontes de Miranda, a "causa que posta em juízo, sem o rito do mandado de segurança, nunca subiria à cognição recursal ordinária, ou extraordinária do Supremo Tribunal Federal, por via de recurso ordinário, instaurados perante tribunais estaduais, através de mandado de segurança, versando legislação municipal ou do Estado, sem que texto federal de qualquer hierarquia seja invocado.

28. Em verdade, os repertórios de jurisprudência dão notícia de numerosos feitos submetidos ao julgamento do Supremo Tribunal Federal, por via de recurso ordinário, instaurados perante tribunais estaduais, através de mandado de segurança, versando legislação municipal ou do Estado, sem que texto federal de qualquer hierarquia seja invocado.

29. São demandas de servidores públicos ou de contribuintes do Estado ou do Município, ou de autarquia local, que se queixam de atos praticados por agentes da administração de tais entidades dentro do sistema constitucional vigente de dualidade de justiça onde o recurso extraordinário é peça essencial e de controle jurisdicional, infenso às jurisdições administrativas ou quasi-judiciais. Mas a Comissão que elaborou a presente Emenda não achou oportuno investigar outras soluções. O problema continuará a desafiar a argúcia dos doutos e a exigir o sacrifício pessoal de um labor excessivo dos membros do Tribunal.

30. "A ação ordinária que se propuser, morreria no Tribunal de Justiça. Por quem entender-se que o Supremo Tribunal Federal há de conhecer, em grau de recurso, de decisão do Tribunal de Justiça, somente por que foi denegatória?" comenta e indaga o mesmo Pontes de Miranda (ob. cit.).

31. No Relatório dos trabalhos do Tribunal, referente ao exercício de 1952, o Ministro José Linhares comentou: "É de notar que, por via do mandado de segurança, em grau de recurso ordinário, continua o Tribunal conhecendo de decisões dos Tribunais de Justiça, em que se discute matéria pertinente à aplicação das leis locais e de exclusivo interesse estadual, o que importa a criação de uma terceira instância com ofensa ao princípio de autonomia do Estado na estruturação federativa" (pág. 6).

32. A este argumento, de ordem técnica, é de acrescentar-se outro, de finalidade prática, em favor da nova redação proposta ao texto constitucional com a presente Emenda. É a estatística dos processos desta natureza que sobe ao Supremo Tribunal Federal e sobrecarrega e entrava, indevidamente, os seus trabalhos, como demonstraremos a seguir.

IV — Recurso Extraordinário

33. A controvérsia sobre o recurso extraordinário, principalmente quanto à amplitude que lhe deram os textos constitucionais, a partir de 1934, vem de longa data.

Para que se percebam as vicissitudes por que tem passado, através dos tempos, esse instituto processual, faz-se mister um ligeiro retrospecto.

34. O Decreto n.º 848, de 11 de outubro de 1930, que organizou a Justiça Federal instituiu um recurso para o Supremo Tribunal, que no seu Regimento Interno, elaborado em 1891, foi denominado de extraordinário.

35. Tomou-se por modelo o Judiciary Act, baixado, em 1789, pelo Congresso norte-americano, interpretando cláusula constitucional não expressa.

36. Da lei ordinária de 1890, foi trasladado para a Constituição de 1891, com ligeiras modificações de redação (art. 49 § 1.º).

37. No Relatório que apresentou ao Governo Provisório, o Ministro Campos Sales, autor do Decreto n.º 848 dizia que o recurso (depois denominado extraordinário) era "indispensável para assegurar a execução dos preceitos constitucionais, a uniformidade interpretação das leis federais e o cumprimento das obrigações dos tratados" (Relatório, 1891, pág. 30).

38. Rui Barbosa assim interpretou o texto constitucional de 1891, a propósito do novo recurso: "Esta disposição constitucional é o abrigo da Constituição, das leis e dos tratados internacionais, celebrados pelo Brasil contra as leis dos Estados os atos dos seus governos e as sentenças dos seus tribunais" (Comentários, ed. H. Pires, vol. IV, págs. 99-100).

39. Lúcio de Mendonça, então Ministro do Supremo Tribunal Federal, em monografia publicada em 1896, dava como fundamento principal do recurso a "necessidade de manter a autoridade e preminência da lei e ação federal, nos conflitos possíveis da federação e da consequente dualidade da magistratura" (Do Recurso Extraordinário, pág. 12).

40. João Barbalho, em sua obra clássica, conceitua desta forma o recurso extraordinário: "Promovendo a reintegração da ordem jurídica constitucional violada, ele visa a exata execução da Constituição, tratados e leis federais, e a fiel observância das limitações postas aos poderes dos Estados. É condição sine qua non do funcionamento regular harmonioso e eficaz do sistema. Sem isso perderia este sua coesão. Em cada um dos Estados da União poderiam ser a Constituição, bem como as leis e tratados feitos por virtude dela, entendidos de modo vário, prejudicial ao nexo federativo, aos direitos e interesses que ele deve assegurar às relações internacionais. Não teríamos governo nacional; prevaleceriam os poderes regionais, forças centrifugas. De fato, não seria possível a existência de tais Estados Unidos. Nossa forma de governo viria a ser a anarquia constituída e a instabilidade organizada" (Comentários, pág. 240).

41. Epitácio Pessoa, em 1906, então Ministro do Supremo Tribunal Federal, assim caracterizou o recurso extraordinário: "Reconhecida a soberania da União e proclamada a obrigatoriedade das leis federais em todo o território da República, forçoso é colocar essas leis sob a proteção de um tribunal federal que lhes possa restabelecer a supremacia quando desconhecida ou atacada pela magistratura dos Estados. Conferir às justiças independentes de 21 Estados autônomos o direito de julgar sem recurso, da validade ou aplicabilidade dos atos do Poder Legislativo da Nação, seria lançar a maior confusão e obscuridade na legislação, enfraquecer as garantias que ela proporcione às liberdades individuais, perturbar as relações que ela regula e por último quebrar a unidade nacional, que encontra na unidade do direito um dos seus mais sólidos alicerces" ("Do Recurso Extraordinário", in Revista de Direito, vol. 5, pág. 437, e seq.; idem, Revista do Supremo Tribunal Federal, vol. 38).

42. Pedro Lessa vinculou aos mesmos princípios a noção de recurso extraordinário, com a clareza e precisão habituais: "Sendo inerentes ao regime federativo a dualidade de leis, elaboradas e promulgadas umas pela União e outras pelos Estados, e a dualidade de justiças, criada e mantida uma pela União e outra pelos Estados, necessário é, para assegurar a aplicação das leis federais, especialmente a da primeira delas — a Constituição —, em todo o território nacional, instituir um recurso para a Suprema Corte Federal das decisões dos tribunais locais, em que não foram aplicadas, devendo ser-lhe, essa lei federais". E em outro trecho de sua obra clássica: "O recurso extraordinário, pois, é o que se interpõe, nos casos permitidos pela Constituição, das decisões da segunda instância da justiça local para o Supremo Tribunal Federal, para o fim de manter a autoridade da Constituição e das leis substituídas e tratados federais em todo o território nacional" (Do Poder Judiciário, 1915, pág. 100 e 103).

43. Carlos Maximiliano, Pontes de Miranda e Temístocles Cavalcanti, em seus comentários ao texto constitucional vigente, não destoam aliás das opiniões transcritas.

44. Por ocasião da reforma constitucional de 1926 foi alterada a redação do art. 58, § 1.º, da Constituição de 1891. Justificou a Comissão Especial da Câmara e emenda, no fato de haver aquele texto "suscitado numerosas e notáveis controvérsias e facilitado por tal forma os recursos das instâncias dos juizes dos Estados para o Supremo Tribunal Federal que o acúmulo de serviço neste tem-lhe perturbado a regularidade das funções". Depois de esclarecer que o objeto da emenda era assegurar a vigência e a validade da lei federal, afirmou: "A hipótese da errônea aplicação não legitima o recurso" (Documentos Parlamentares, Revisão Constitucional, vol. 1.º, pág. 321).

45. No Senado, a respectiva Comissão Especial também opinou pela caracterização restritiva do âmbito do recurso: "Em tal recurso não se cogita de saber se uma determinada lei federal deve ser interpretada deste ou daquele modo, se foi ou não bem aplicada, ou se a sentença recorrida é justa ou injusta; só tem lugar quando em uma causa, se questionar sobre a validade ou a vigência de uma lei federal, em face da Constituição, e a sentença da justiça local lhe negar aplicação por considerar a inconstitucional ou não existente" (Documentos Parlamentares, Revisão Constitucional, vol. 4.º, pág. 238-239).

46. Mas com o advento da Constituição de 1934 o recurso extraordinário tomou outra feição. Introduziu-se entre as hipóteses de seu cabimento, uma que se confundia com a da ação rescisória (artigo 76, II, a).

47. O Ministro Artur Ribeiro, que foi o representante do Supremo Tribunal Federal junto à denominada Comissão do Itamarati (Revista Forense, vol. 60, pág. 123), transmitiu aos seus pais, sem êxito, a sugestão de Astolfo Reende no sentido de contemplar, no texto em elaboração, um caso de recurso que "figura como um dos fundamentos da ação rescisória, isto é, haverá recurso extraordinário quando a justiça local decidir contra expressa disposição de lei" (Arquivo Judiciário, vol. 28, Supl., pág. 264).

48. No seio da Constituinte de 1933-1934, o dispositivo surgiu na fase final dos trabalhos pela mão do Padre Arruda Câmara e foi aceito.

49. Logo depois, o Ministro Artur Ribeiro, ao discutir o Regimento do Supremo Tribunal Federal, identificou também o novo dispositivo sobre o recurso extraordinário como sendo uma das hipóteses de ação rescisória (Arquivo e Prática do Poder Judiciário, pág. 356, nota 3; Matos Peixoto, do Recurso Extraordinário, pág. 236-328).

50. A Carta de 1937 reproduziu-o no art. 101, III, a, com ligeira modificação de redação.

51. A repulsa, entretanto, não se fez esperar. Filadelfo Azevedo ("A Crise do Recurso Extraordinário", in jornal do Comércio, de 7-6-1952; Castro Nunes, Teoria e Prática do Poder Judiciário, pág. 318; Pontes de Miranda, Comentários à Constituição de 1937, tomo III, pág. 133).

52. Iniciou-se logo depois um largo debate entre os juristas para suprimir o dispositivo em questão, ou reduzir o seu alcance, a fim de remediar a crise que já então avassalava o Supremo Tribunal Federal, com a pleto de feitos para julgar. Opinaram, nesta oportunidade (1942-1944), Filadelfo Azevedo, Levi Carneiro, Noé Azevedo, Sabra Fagundes, Castro Nunes, Luiz Gallotti, Saboia de Medeiros, José Nabuco (Arquivos do M.J.N.I., vols. 1, 2, 4, 7, 8 e 10); Gabriel Passos (Relatório do Procurador Geral da República, 1942) e o Ministro Eduardo Espinola, então Presidente do Supremo Tribunal Federal ("Relatório dos Trabalhos de 1942", Diário da Justiça, 30-1-43).

O Ministro Francisco Campos, em 1941, já havia proposto a modificação do texto malsinado, restabelecendo a fórmula de 1926. Em 1944, o Departamento Administrativo do Serviço Público sugeriu ao Chefe do Governo providências tendentes

a reduzir o âmbito do recurso: ainda em 1944, o Ministro Marcondes Filho cuidou da matéria, elaborando emenda à Carta vigente (Arquivos do M.J.N.I., vol. 16 pág. 15-45).

54. As tentativas foram em vão. E, no texto da Constituição de 1946, com ligeira alteração, conservou-se, em substância, a fórmula de 1934.

55. Contra a manutenção da letra a do n.º III do art. 101 da Constituição manifestou-se o Supremo Tribunal Federal, pela voz do Ministro Hahnemann Guimarães, com o aplauso de seus pares. Disse S. Ex., segundo Relatório do exercício de 1949, do Presidente do Tribunal, Ministro Laudo de Camargo (págs. 12-14) o seguinte:

"O abuso do recurso extraordinário deve ser repellido por esta medida constitucional — substituir a letra a do artigo 101, III, pela seguinte:

"quando a decisão houver sido dada em ação rescisória ou revisão criminal de sentença arguida de contrária a dispositivo desta Constituição ou à letra de tratado ou lei federal".

56. No Relatório referente ao exercício de 1953 reportou-se o Presidente do Tribunal, Ministro José Linhares, à proposta do Ministro Hahnemann Guimarães. E acrescentou: "Basta considerar que, aproximadamente, dois terços dos recursos extraordinários interpostos com fundamento na letra a do art. 101, III, da Carta Magna, não conseguem vencer a preliminar do seu conhecimento" (pág. 7).

57. Finalmente, no Relatório referente aos trabalhos de 1955, o mesmo Presidente afirma "a necessidade urgente de ser revista a tábua de competência do Tribunal, como única solução para a almejada normalização dos seus trabalhos judiciais". E alude, com aplauso, à Emenda constitucional, neste sentido, proposta pelo Deputado Gabriel Passos, sobre a qual falaremos depois.

58. A redação proposta pelo Ministro Hahnemann Guimarães estabelece, como preliminar necessária à interposição do recurso extraordinário, fundada na expressa violação de dispositivo da Constituição ou da letra de tratado ou lei federal, a propositura de ação rescisória ou a revisão criminal, remédios processuais, permitidos quando a decisão for "contrária a dispositivo de lei" (Cód. de Proc. Civil, art. 798, n.º I, c) ou "contrária ao texto expresso da lei penal" (Cód. de Proc. Penal, art. 621, n.º I).

59. As decisões proferidas em mandado de segurança ou habeas corpus, atentórias da Constituição ou de lei federal, pela sugestão em exame, ficariam também na dependência da rescisória, ou da revisão. Esses remédios processuais, inscritos por sua especial relevância, entre os direitos e garantias individuais assegurados na Constituição (artigo 141, §§ 23 e 24), não devem, entretanto, ser confundidos com os demais, regulados na legislação processual ordinária. A natureza deles, os seus pressupostos e as suas finalidades, reclamam uma solução rápida e incompatível com o rito rescisório ou o da revisão. Devem, portanto, subir ao Supremo Tribunal Federal, sem outras condições que não as do próprio texto constitucional.

60. Há, ainda, a considerar a hipótese de absolvição do réu, por Tribunal inferior, com manifesta violação da Constituição ou do texto de lei ou tratado federal, dada em habeas corpus ou processo penal de outra natureza.

Neste caso, não cabendo a revisão, por ter sido a decisão favorável ao réu, a situação não teria remédio, por que as portas do Supremo Tribunal Federal estariam trancadas ante a impossibilidade de satisfação de um dos pressupostos do recurso extraordinário criminal.

Epitácio Pessoa comentou este aspecto da controvérsia e advertiu: "se a justiça local conclui por uma absolvição, força é restituir ao recurso extraordinário o seu papel" (Revista de Direito, vol. 3, pág. 475).

61. Estes motivos são bastante para que a fórmula proposta pelo Ministro Hahnemann, e aceita por seus pares, seja feita o aditamento constante da presente Emenda, com a referência aos habeas corpus e a certos processos penais, bem como aos mandados de segurança no corpo do novo dispositivo

to aos demais dispositivos, qualquer proposta não seria de redução, mas de mutilação da competência do mais alto tribunal do país.

81. A supremacia da Constituição e das leis federais há de encontrar, num regime federativo, de dualidade de justiça, um corretivo superior, e este se faz, principalmente, através do recurso extraordinário. Essa a origem e a finalidade do instituto, como ficou evidenciado no início desta justificação pela voz de nossos mais conspicuos e autorizados constitucionalistas.

82. As causas do aumento dos recursos extraordinários são várias. A principal delas foi a unificação do direito processual, a par da abundante legislação federal baixada nos últimos 25 anos.

83. Outro fator de elevação do número desses recursos é a falta de noção exata de muitos profissionais do foro, da finalidade do instituto.

84. Castro Nunes notou este aspecto, com toda a propriedade: "Existe a convicção generalizada e que atinge os mais altos cumes do pensamento jurídico, quer na advocacia, quer na magistratura, de que o recurso extraordinário é um recurso processual como qualquer outro destinado a corrigir desacertos nos julgamentos, estando o Supremo Tribunal em relação às cortes de apelação como estas em face dos juizes de direito. Não existe tal correlação. Nem o Supremo Tribunal é uma terceira instância, nem o recurso extraordinário é apelação" (Teoria do Poder Judiciário, 1943, pág. 317, nota 11).

85. É de se esperar que a presente Emenda reduza de mais de metade o número dos recursos extraordinários e dos agravos e embargos deles oriundos. Mas o Supremo Tribunal Federal, ainda assim, terá de julgar mais de dois mil processos por ano cifra avultadíssima para o pequeno número de seus componentes. E nos próximos 10 anos a quanto montarão os seus julgamentos?

86. A justiça tardia e imperfeita redunda no desprestígio da ordem jurídica e prejuízo dos litigantes honestos.

87. Contra esse mal não haverá antídoto absoluto dentro do sistema constitucional vigente de dualidade de justiça onde o recurso extraordinário é peça essencial e de controle jurisdicional, infenso às jurisdições administrativas ou quasi-judiciais. Mas a Comissão que elaborou a presente Emenda não achou oportuno investigar outras soluções. O problema continuará a desafiar a argúcia dos doutos e a exigir o sacrifício pessoal de um labor excessivo dos membros do Tribunal.

88. A Constituição prevê, aliás, o aumento de juizes mediante lei ordinária, havendo proposta do próprio Tribunal (art. 98). E, na primeira Constituição republicana o número deles era de 15 (Constituição de 1891, art. 56), quando não havia ainda a unificação das leis processuais e a abundante legislação social, hoje todas de caráter federal.

89. A elevação do número de juizes seria um remédio, aumentado-se o número de turmas julgadoras. Mas esta é uma outra questão, a cujo exame a Comissão ainda não procedeu.

90. Com a presente Emenda a Comissão especial julga haver contribuído, com sinceridade e elevação de propósitos, para a melhoria do funcionamento do órgão máximo do Poder Judiciário cuja eficiência, prestígio e glória são apanágios de uma nação democraticamente organizada.

1950: 566, em 1939: 662, em 1940: 761, em 1941: 730, em 1942: 618, em 1943: 543, em 1944: 454, em 1945: 570, em 1946: 287, em 1947: 290, em 1948: 327, em 1949: 323, em 1950: 527, em 1951: 580, em 1952: 607, em 1953: 617, em 1954 (Relatórios, exercícios de 1948, 1952 e 1954).

72. E, portanto, da ordem de 2.500, como se vê, o número de recursos extraordinários que sobem ao Tribunal. Quanto serão nos próximos anos? Tudo leva a crer que o aumento será incoercível.

73. Mas esta avalanche de recursos extraordinários não corresponde a número igual de violações da Constituição e das leis federais. Pelo contrário, é produto de vários fatores, sendo o principal a atual redação da letra a do n.º III do art. 101 da Constituição.

74. De fato, em sua grande maioria, esses recursos são repellidos liminarmente pelo Tribunal, que deles não toma conhecimento, ou afinal quando lhe s nega provimento.

75. No Relatório dos trabalhos do exercício de 1948, disse o Presidente José Linhares "que quase 70% dos recursos extraordinários que sobem a este Tribunal não são conhecidos, por serem imprópriamente interpostos".

76. No ano de 1949, a 1.ª Turma, num total de 970 recursos extraordinários civis julgados, não conheceu de 672, negou provimento a 161 e deu provimento a 129; a 2.ª Turma, no mesmo ano num total de 770 não conheceu de 561, negou provimento a 291 e deu provimento a 129; em 1950, a 1.ª Turma num total de 288 julgamentos, não conheceu de 392, negou provimento a 258 e deu provimento a 130; a 2.ª Turma no mesmo ano, num total de 968, não conheceu de 716, negou provimento a 338 e deu provimento a 144; no ano de 1951, a 1.ª Turma num total de 622 julgamentos, não conheceu de 392, negou provimento a 98 e deu provimento a 112; a 2.ª Turma, no mesmo ano, num total de 901, não conheceu de 638, negou provimento a 390 e deu provimento a 195; em 1952, a 1.ª Turma, num total de 1.227, não conheceu de 721, negou provimento a 229 e deu provimento a 258; a 2.ª Turma, no mesmo ano, num total de 1.100, não conheceu de 766, negou provimento a 180 e deu provimento a 180; em 1953, a 1.ª Turma, num total de 1.348, não conheceu de 862, negou provimento a 261 e deu provimento a 303; a 2.ª Turma, no mesmo ano num total de 1.094, não conheceu de 734, negou provimento a 424 e deu provimento a 237; em 1954, a 1.ª Turma, num total de 1.114, não conheceu a 708, negou provimento a 168 e deu provimento a 221; a 2.ª Turma, no mesmo ano, num total de 950, não conheceu de 675, negou provimento a 406 e deu provimento a 231.

77. A estes dados se devem acrescentar ao julgamentos dos recursos de agravo e os embargos, oriundos de recursos extraordinários, para se avaliar como eles pesam na competência do Supremo Tribunal Federal. E, como é notório, é reconhecido nos relatórios oficiais, a grande massa de recursos se funda no disposto na letra a do item III do art. 101, cuja redação a presente Emenda visa a alterar.

78. Um quadro do volume total dos processos, de toda a natureza, que deram entrada no Supremo Tribunal Federal no último decênio, mostra a situação penosa em que ele se encontra:

1946 1947 1948 1949 1950
2.415 2.782 2.020 2.335 3.091

1951 1952 1953 1954 1955
3.305 3.956 4.903 4.710 5.015

79. O número de julgamentos proferidos também no último decênio evidencia que uma parte considerável de processos fica represada no Tribunal, de ano para ano sem decisão apesar do esforço de seus membros.

1946 1947 1948 1949 1950
1.819 2.571 2.988 3.269 3.371

1951 1952 1953 1954 1955
2.917 4.197 4.464 3.933 4.146

80. Em face do exposto, verificou-se que a competência do Supremo Tribunal Federal não deve ser reduzida além da medida proposta na presente Emenda. Somente no caso de recurso ordinário de mandado de segurança e o item III do art. 101, é possível pensar-se em restrição. Quanto

VI — Conclusões

80. Em face do exposto, verificou-se que a competência do Supremo Tribunal Federal não deve ser reduzida além da medida proposta na presente Emenda. Somente no caso de recurso ordinário de mandado de segurança e o item III do art. 101, é possível pensar-se em restrição. Quanto

81. A estatística de julgamentos de recursos extraordinários pelo Supremo Tribunal Federal, a partir de 1943, é a seguinte: 973, em 1943; 1.026, em 1944; 696, em 1945; 560, em 1946; 1.438, em 1947; 1.655, em 1948; 1.936, em 1949; 2.000, em 1950; 1.613, em 1951; 2.479, em 1952; 2.574, em 1953; 2.167, em 1954; (Relatórios, exercícios de 1948, 1952 e 1954).

80. Além dos recursos extraordinários como tais, sobem ao Tribunal numerosos agravos, oriundos de despachos denegatórios da interposição daqueles. São recursos entrelaçados, cujas quantidades podem ser adicionadas.

81. As estatísticas não discriminam a origem dos agravos julgados pelo Tribunal, mas é sabido que grande número deles está vinculado ao recurso extraordinário. São as cifras seguintes: 852, em

82. A estatística de julgamentos de recursos extraordinários pelo Supremo Tribunal Federal, a partir de 1943, é a seguinte: 973, em 1943; 1.026, em 1944; 696, em 1945; 560, em 1946; 1.438, em 1947; 1.655, em 1948; 1.936, em 1949; 2.000, em 1950; 1.613, em 1951; 2.479, em 1952; 2.574, em 1953; 2.167, em 1954; (Relatórios, exercícios de 1948, 1952 e 1954).

80. Além dos recursos extraordinários como tais, sobem ao Tribunal numerosos agravos, oriundos de despachos denegatórios da interposição daqueles. São recursos entrelaçados, cujas quantidades podem ser adicionadas.

81. As estatísticas não discriminam a origem dos agravos julgados pelo Tribunal, mas é sabido que grande número deles está vinculado ao recurso extraordinário. São as cifras seguintes: 852, em

82. A estatística de julgamentos de recursos extraordinários pelo Supremo Tribunal Federal, a partir de 1943, é a seguinte: 973, em 1943; 1.026, em 1944; 696, em 1945; 560, em 1946; 1.438, em 1947; 1.655, em 1948; 1.936, em 1949; 2.000, em 1950; 1.613, em 1951; 2.479, em 1952; 2.574, em 1953; 2.167, em 1954; (Relatórios, exercícios de 1948, 1952 e 1954).

80. Além dos recursos extraordinários como tais, sobem ao Tribunal numerosos agravos, oriundos de despachos denegatórios da interposição daqueles. São recursos entrelaçados, cujas quantidades podem ser adicionadas.

81. As estatísticas não discriminam a origem dos agravos julgados pelo Tribunal, mas é sabido que grande número deles está vinculado ao recurso extraordinário. São as cifras seguintes: 852, em

82. A estatística de julgamentos de recursos extraordinários pelo Supremo Tribunal Federal, a partir de 1943, é a seguinte: 973, em 1943; 1.026, em 1944; 696, em 1945; 560, em 1946; 1.438, em 1947; 1.655, em 1948; 1.936, em 1949; 2.000, em 1950; 1.613, em 1951; 2.479, em 1952; 2.574, em 1953; 2.167, em 1954; (Relatórios, exercícios de 1948, 1952 e 1954).

80. Além dos recursos extraordinários como tais, sobem ao Tribunal numerosos agravos, oriundos de despachos denegatórios da interposição daqueles. São recursos entrelaçados, cujas quantidades podem ser adicionadas.

81. As estatísticas não discriminam a origem dos agravos julgados pelo Tribunal, mas é sabido que grande número deles está vinculado ao recurso extraordinário. São as cifras seguintes: 852, em

82. A estatística de julgamentos de recursos extraordinários pelo Supremo Tribunal Federal, a partir de 1943, é a seguinte: 973, em 1943; 1.026, em 1944; 696, em 1945; 560, em 1946; 1.438, em 1947; 1.655, em 1948; 1.936, em 1949; 2.000, em 1950; 1.613, em 1951; 2.479, em 1952; 2.574, em 1953; 2.167, em 1954; (Relatórios, exercícios de 1948, 1952 e 1954).

80. Além dos recursos extraordinários como tais, sobem ao Tribunal numerosos agravos, oriundos de despachos denegatórios da interposição daqueles. São recursos entrelaçados, cujas quantidades podem ser adicionadas.

81. As estatísticas não discriminam a origem dos agravos julgados pelo Tribunal, mas é sabido que grande número deles está vinculado ao recurso extraordinário. São as cifras seguintes: 852, em

82. A estatística de julgamentos de recursos extraordinários pelo Supremo Tribunal Federal, a partir de 1943, é a seguinte: 973, em 1943; 1.026, em 1944; 696, em 1945; 560, em 1946; 1.438, em 1947; 1.655, em 1948; 1.936, em 1949; 2.000, em 1950; 1.613, em 1951; 2.479, em 1952; 2.574, em 1953; 2.167, em 1954; (Relatórios, exercícios de 1948, 1952 e 1954).

80. Além dos recursos extraordinários como tais, sobem ao Tribunal numerosos agravos, oriundos de despachos denegatórios da interposição daqueles. São recursos entrelaçados, cujas quantidades podem ser adicionadas.

81. As estatísticas não discriminam a origem dos agravos julgados pelo Tribunal, mas é sabido que grande número deles está vinculado ao recurso extraordinário. São as cifras seguintes: 852, em

82. A estatística de julgamentos de recursos extraordinários pelo Supremo Tribunal Federal, a partir de 1943, é a seguinte: 973, em 1943; 1.026, em 1944; 696, em 1945; 560, em 1946; 1.438, em 1947; 1.655, em 1948; 1.936, em 1949; 2.000, em 1950; 1.613, em 1951; 2.479, em 1952; 2.574, em 1953; 2.167, em 1954; (Relatórios, exercícios de 1948, 1952 e 1954).

80. Além dos recursos extraordinários como tais, sobem ao Tribunal numerosos agravos, oriundos de despachos denegatórios da interposição daqueles. São recursos entrelaçados, cujas quantidades podem ser adicionadas.

81. As estatísticas não discriminam a origem dos agravos julgados pelo Tribunal, mas é sabido que grande número deles está vinculado ao recurso extraordinário. São as cifras seguintes: 852, em

82. A estatística de julgamentos de recursos extraordinários pelo Supremo Tribunal Federal, a partir de 1943, é a seguinte: 973, em 1943; 1.026, em 1944; 696, em 1945; 560, em 1946; 1.438, em 1947; 1.655, em 1948; 1.936, em 1949; 2.000, em 1950; 1.613, em 1951; 2.479, em 1952; 2.574, em 1953; 2.167, em 1954; (Relatórios, exercícios de 1948, 1952 e 1954).

80. Além dos recursos extraordinários como tais, sobem ao Tribunal numerosos agravos, oriundos de despachos denegatórios da interposição daqueles. São recursos entrelaçados, cujas quantidades podem ser adicionadas.

81. As estatísticas não discriminam a origem dos agravos julgados pelo Tribunal, mas é sabido que grande número deles está vinculado ao recurso extraordinário. São as cifras seguintes: 852, em

82. A estatística de julgamentos de recursos extraordinários pelo Supremo Tribunal Federal, a partir de 1943, é a seguinte: 973, em 1943; 1.026, em 1944; 696, em 1945; 560, em 1946; 1.438, em 1947; 1.655, em 1948; 1.936, em 1949; 2.000, em 1950; 1.613, em 1951; 2.479, em 1952; 2.574, em 1953; 2.167, em 1954; (Relatórios, exercícios de 1948, 1952 e 1954).

80. Além dos recursos extraordinários como tais, sobem ao Tribunal numerosos agravos, oriundos de despachos denegatórios da interposição daqueles. São recursos entrelaçados, cujas quantidades podem ser adicionadas.

81. As estatísticas não discriminam a origem dos agravos julgados pelo Tribunal, mas é sabido que grande número deles está vinculado ao recurso extraordinário. São as cifras seguintes: 852, em

82. A estatística de julgamentos de recursos extraordinários pelo Supremo Tribunal Federal, a partir de 1943, é a seguinte: 973, em 1943; 1.026, em 1944; 696, em 1945; 560, em 1946; 1.438, em 1947; 1.655, em 1948; 1.936, em 1949; 2.000, em 1950; 1.613, em 1951; 2.479, em 1952; 2.574, em 1953; 2.167, em 1954; (Relatórios, exercícios de 1948, 1952 e 1954).

80. Além dos recursos extraordinários como tais, sobem ao Tribunal numerosos agravos, oriundos de despachos denegatórios da interposição daqueles. São recursos entrelaçados, cujas quantidades podem ser adicionadas.

81. As estatísticas não discriminam a origem dos agravos julgados pelo Tribunal, mas é sabido que grande número deles está vinculado ao recurso extraordinário. São as cifras seguintes: 852, em

82. A estatística de julgamentos de recursos extraordinários pelo Supremo Tribunal Federal, a partir de 1943, é a seguinte: 973, em 1943; 1.026, em 1944; 696, em 1945; 560, em 1946; 1.438, em 1947; 1.655, em 1948; 1.936, em 1949; 2.000, em 1950; 1.613, em 1951; 2.479, em 1952; 2.574, em 1953; 2.167, em 1954; (Relatórios, exercícios de 1948, 1952 e 1954).

80. Além dos recursos extraordinários como tais, sobem ao Tribunal numerosos agravos, oriundos de despachos denegatórios da interposição daqueles. São recursos entrelaçados, cujas quantidades podem ser adicionadas.

81. As estatísticas não discriminam a origem dos agravos julgados pelo Tribunal, mas é sabido que grande número deles está vinculado ao recurso extraordinário. São as cifras seguintes: 852, em

82. A estatística de julgamentos de recursos extraordinários pelo Supremo Tribunal Federal, a partir de 1943, é a seguinte: 973, em 1943; 1.026, em 1944; 696, em 1945; 560, em 1946; 1.438, em 1947; 1.655, em 1948; 1.936, em 1949; 2.000, em 1950; 1.613, em 1951; 2.479, em 1952; 2.574, em 1953; 2.167, em 1954; (Relatórios, exercícios de 1948, 1952 e 1954).

80. Além dos recursos extraordinários como tais, sobem ao Tribunal numerosos agravos, oriundos de despachos denegatórios da interposição daqueles. São recursos entrelaçados, cujas quantidades podem ser adicionadas.

81. As estatísticas não discriminam a origem dos agravos julgados pelo Tribunal, mas é sabido que grande número deles está vinculado ao recurso extraordinário. São as cifras seguintes: 852, em

82. A estatística de julgamentos de recursos extraordinários pelo Supremo Tribunal Federal, a partir de 1943, é a seguinte: 973, em 1943; 1.026, em 1944; 696, em 1945; 560, em 1946; 1.438, em 1947; 1.655, em 1948; 1.936, em 1949; 2.000, em 1950; 1.613, em 1951; 2.479, em 1952; 2.574, em 1953; 2.167, em 1954; (Relatórios, exercícios de 1948, 1952 e 1954).

80. Além dos recursos extraordinários como tais, sobem ao Tribunal numerosos agravos, oriundos de despachos denegatórios da interposição daqueles. São recursos entrelaçados, cujas quantidades podem ser adicionadas.

81. As estatísticas não discriminam a origem dos agravos julgados pelo Tribunal, mas é sabido que grande número deles está vinculado ao recurso extraordinário. São as cifras seguintes: 852, em

82. A estatística de julgamentos de recursos extraordinários pelo Supremo Tribunal Federal, a partir de 1943, é a seguinte: 973, em 1943; 1.026, em 1944; 696, em 1945; 560, em 1946; 1.438, em 1947; 1.655, em 1948; 1.936, em 1949; 2.000, em 1950; 1.613, em 1951; 2.479, em 1952; 2.574, em 1953; 2.167, em 1954; (Relatórios, exercícios de 1948, 1952 e 1954).

80. Além dos recursos extraordinários como tais, sobem ao Tribunal numerosos agravos, oriundos de despachos denegatórios da interposição daqueles. São recursos entrelaçados, cujas quantidades podem ser adicionadas.

81. As estatísticas não discriminam a origem dos agravos julgados pelo Tribunal, mas é sabido que grande número deles está vinculado ao recurso extraordinário. São as cifras seguintes: 852, em

«No Cenaculo» Com a Bíblia na Mão

SA'BADO, 15 DE SETEMBRO
Senhor, tu sabes todas as coisas, tu sabes que eu te amo. (Jesus 21:17). Leia Salmo 139:1-10 ou João 21:15-19.

ERCA de 50 anos atrás, aprendi com meu filhinho uma lição que tem me acompanhado por todos estes anos.

Uma noite, quando ele se ajoelhava para fazer, a sua oração, antes de se deitar, ele disse: "Mãe, eu quero orar".

Até então, ele costumava orar assim: "Agora vou me deitar, peço-te, Senhor, minha alma guardar..."

Aquela noite, porém, ele quis orar com suas próprias palavras e contar alguma coisa a Jesus.

Apertando os lábios, ele disse: "Jesus". Depois apertando os lábios novamente, repetiu: "Jesus!" E terceira vez, com evidente alívio, depois de grande esforço para expressar em palavras o que ele queria dizer-lhe, meu filho falou: "Jesus, tu sabes o que eu quero te dizer!"

Meu coração estava tocado de gratidão a Deus por revelar à alma de meu filhinho a segurança e o conforto que temos quando confiamos em Deus.

ORAÇÃO

Bondoso Pai Celeste, abre as nossas mentes, corações e almas para receberem a sabedoria e a segurança que achamos em ti. Ajuda-nos a confiar em ti, enquanto lutamos com os nossos problemas diários, dificultados pela nossa ignorância e segueira. Suplicamos-te isto em nome de nosso Salvador. Amém.

PENSAMENTO PARA O DIA

Para quem confia e obedece a Deus com a humildade de uma criança, Deus se converte numa fortaleza poderosa.

Zoritzza D. Funadjieff (BULGÁRIA)



PARTICIPAÇÃO

HELADIO MÁRIO DE SOUZA e ALAIDE SANTOS DE SOUZA, participam aos seus parentes e pessoas de suas relações, o nascimento, em sua residência, no dia 30-8-56, de uma robusta menina, que na Pia Batismal recebeu o nome de Lucia-Helena.

BANCO NACIONAL DO COMERCIO S. A.
— FLORIANÓPOLIS —
Secção de CAMBIO
Todas as operações com o Exterior
— Importação e Exportação —
TRAVELERS CHEQUES
— pagaveis em qualquer País —

LIRA TENIS CLUBE

DIA 22, FESTA DA PRIMAVERA, com a participação da Senhorita LEDA BRANDÃO RAU, Miss Distrito Federal, 1956! Eleição da Rainha do Lira! Aguardem maiores detalhes sobre essa soirée que marcará época na história do Clube da Colina.

Clube Doze de Agosto

AVISO

O aumento excessivo do preço das utilidades, do aluguel dos imóveis, dos salários e a incorporação do Coqueiros Práia Clube de passivo elevado e custosa manutenção, vieram onerar a administração do Clube.

Estudadas e postas em prática todas as formas de compreensão de despesas, ainda assim viu-se a Diretoria, para assegurar o bom funcionamento da administração, na contingência de propor o aumento das contribuições.

O colendo Conselho Deliberativo, após estudo dessa proposta, decidiu aprova-la.

Em consequência, comunicamos aos nossos dignos consócios que, a partir de 1.º de Outubro do corrente ano, as contribuições serão as seguintes:

MENSALIDADE	Cr\$ 100,00
ANUIDADE de TRANSITÓRIO	" 2.000,00
JOÍAS	" 10.000,00

Permanecem os descontos dos sócios proprietários.

A DIRETORIA

VAI VIAJAR?



acompanhando o progresso

CASA Fernando Ltda

ESTABELECE UMA AGÊNCIA DE TURISMO APTA A

★ PLANEJAR SUA VIAGEM DE RECREIO
★ FORNECER SUAS PASSAGENS - POR TERRA, MAR E AR - PARA QUALQUER PARTE DO MUNDO.

CASA Fernando Ltda

DEPARTAMENTO DE TURISMO
Galdanha Maranhão, 2 - Esq. Iracidentes
Fone 3876 - Telegr. "Canari" - FLORIANÓPOLIS - S.C.

Reserve no LUX HOTEL	CRUZEIRO DO SUL	A PREÇO OFICIAL
seu bilhete de passagem	VARIG PANAIR REAL SADIA	Telefones 2021 — 2022

No Mundo Batista

PERSEGUIÇÃO EM MINAS GERAIS

* (SNA) — O pastor João Siqueira, de Formiga, em Minas Gerais, enviou telegrama a O MUNDO, da Capital Federal, comunicando: "Os evangélicos que estavam reunidos em Pains de Minas foram atacados pela população, incitada pelo padre local, que, para esse fim, utilizou um altofalante. Dois ônibus foram apedrejados quando estavam em seus próprios pontos."

E' BATISTA O VICE-PRESIDENTE DA "SCANDINAVIAN AIRLINES"

* (SNA) — Visitou, recentemente, a América do Norte o Vice-presidente da "Scandinavian Airlines", o sr. Sven Ostling, que transmitiu aos batistas norte-americanos as saudações da União Batista. Ele é membro da Igreja Batista de Bromma, Estocolmo. Essa igreja, como já noticiamos, está construindo um majestoso templo nas adjacências do aeroporto internacional de Bromma.

MUITO ANIMADOS OS BATISTA JAPONÊSES

* (SNA) — Expansão nacional no setor da evangelização foi a nota-chave da 1.ª assembléia anual da Convenção Batista Japonesa, reunida de 31 de julho a 2 do corrente mês, na Península de Izu.

Duzentos e cinquenta delegados de 135 igrejas votaram um plano de expansão evangelística em mais 10 cidades estratégicas.

Recentes estatísticas revelaram a existência de 65 igrejas batistas, com 9.719 membros, além de 70 pontos de pregação.

Líderes da Convenção lançaram, também, uma campanha para aumentar a contribuição das igrejas e incentivar a independência econômica das mesmas. A contribuição anual, per capita, dos batistas daquele país é, aproximadamente, de Cr\$ 740.000. Cinquenta e cinco por cento das 65 igrejas organizadas têm sustento próprio.

DOS ESTADOS UNIDOS

* (SNA) — O Governador de Texas, sr. Allan Shivers, foi homenageado por seu trabalho como professor da Escola Dominical. A Classe Bíblica de Homens da Primeira Igreja Batista de Austin, Capital do Estado, onde o Governador ensina, ofereceu-lhe um churrasco e uma lembrança.

* (SNA) — Igrejas da Convenção Batista do Sul estão procurando 3.477 elementos especializados em educação religiosa e música sacra para trabalharem em seu meio, informa o Departamento de Pesquisa, Estatística e Informação daquela Convenção.

* (SNA) — As Assembléias de Deus organizaram 483 novas igrejas em 1955, informa um porta-voz daquela Denominação, o qual acrescenta que esperam alcançar o alvo proposto, que é de 1.000 novas igrejas até o fim de 1956.

OPÕE-SE A MOCIDADE À MA' LITERATURA

* (SNA) — A União Nacional dos Estudantes está empenhada numa campanha contra todo o tipo de literatura perniciosas, cumprindo assim resoluções da última Conferência Nacional de forma o Estandarte Cristão.

Em nota que tornou público, a União Nacional dos Estudantes lança forte libelo contra o estado atual de coisas, e afirma corajosamente: "A imprensa, o rádio e o cinema, com sua levianidade, primeiro fazem a mocidade indiferente aos sentimentos e valores elevados e amortecem-lhe a consciência, ajustando o moço à depravação da sociedade moderna".

ESTUDANTE TEXANO AUXILIA A LEVANTAR UM TEMPLO NA AFRICA

* (SNA) — Beb Holt, estudante texano, desperdeu suas últimas férias de um modo diferente: gastou-as num campo missionário batista localizado na Rodésia do Sul, África. Ali, num lugar chamado San'ati, Bob ajudou a construção de uma casa de cultos, no que foi auxiliado por trabalhadores locais.

Enviado pelos seus colegas como "missionário de verão", Bob foi escolhido por causa de seus conhecimentos de construção, bem como pela sua maturidade espiritual. Os estudantes batistas de Texas pagaram as despesas e a Junta de Missões Estrangeiras providenciou sua ida ao Continente africano.

Ganhe Mais!

Vendendo Casemiras e Linhos pelo Reembolso Postal! Tradicional firma de S. Paulo, admite Agentes, dando excelente comissão e belo mostruário gratis. TE CIDOS LASCOS — Caixa 8.305 — São Paulo.



...sim, Belarmino, eis-nos com nossas cadernetas de depositantes da CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, que é garantida pelo Governo Federal e rende juros de 5% ao ano, capitalizados de 6 em 6 meses. Também oferece-nos a vantagem do financiamento da casa própria!

O primo Belarmino:

— Ah! então aí está o segredo da tua prosperidade!

O primo feliz:

— Exatamente, e tu também farás o mesmo! Recolhe todo teu dinheiro que tens em casa, sem nada render e exposto a todos os perigos, e deposita-o na CAIXA!

O primo Belarmino:

— Como és inteligente primo! Voltarei à fazenda para trazer a "massa" e deposita-la para toda a turma.



Lavando com Sabão
Virgem Especialidade
da Cia. WETZEL INDUSTRIAL — Joinville. (marca registrada)
economiza-se tempo e dinheiro



CORTEZIA

DE PITIGRILLI

Buenos Aires (APLA) — A Chefia de Polícia de Paris enviou aos diversos distritos da capital uma circular que consagra a tradicional boa educação francesa. Trata-se de um convite ao pessoal que está em contacto com o público para que dê prova não apenas de cortesia como também de compreensão.

E como as ordens são seguidas com maior fidelidade se se compreende seu sentido e sua razão de ser, o Chefe de Polícia lembra que toda pessoa que tenha sido mal atendida pode se queixar à administração central. Na realidade, desde o começo deste ano, cinco procedimentos provocaram severas medidas disciplinares contra funcionários um pouco demasiadamente desobedientes e diligentes que não souberam pesar suas palavras.

Paris não é apenas o observatório do mundo, mas um ponto de referências que o mundo inteiro observa, em cujas maneiras, palavras, atitudes se inspira para dar um tom e um estilo à própria conduta. No século passado diziam: "Em Paris se faz... Em Paris não se faz... Em Paris não se faz mais". O modo de servir o chá, o dobrar este ou aquele ângulo do car-

to, de anotar um endereço, de enviar um ramo de flores, sofriam a influência de Paris. Aquela personalidade do "Misanthropo", de Molière, que expressa em termos brutais ao jovem poeta a própria opinião sobre seu comportamento e se retorpe na cadeira e cruza as pernas e bufa porque o poeta interrompe a leitura com seus comentários, tem seu contrapeso na doquete "souplesse" de Celimene, essa criatura tipicamente parisiense, que com sua graça sabe suavizar toda aspereza.

Uma senhora de Londres, que não sei se seria uma "lady", mas que pertencia à "gentry", confessava que devido à sua reteratidade às línguas estrangeiras, depois de seis meses de estadia em Paris tinha aprendido apenas uma palavra em francês: "merci". E esta é, na verdade, a palavra que mais se ouve. Se os dicionários não fossem compilados pela ordem alfabética, mas por ordem de frequência, o primeiro verbete do dicionário francês deveria ser "merci". Diz "obrigada" a empregada do comércio quando se lhe fez perder uma hora sem comprar nada e acompanha o freguês à porta com um sorriso; diz obrigada a vendedora

dos grandes magazines a que se leva de volta a mercadoria para que a troquem ou devolvam o dinheiro; e dizem "merci" o condutor de ônibus ao entregar a passagem ou o inspetor ao perfurá-la, e a funcionária dos correios. Creio que Paris é a única cidade do mundo em que ao entregar um selo a senhorita diz "merci".

Retrucar-me-ão que se trata de um reflexo automático e involuntário. De acordo. Não obstante, há outros reflexos automáticos e involuntários que são menos agradáveis. A nível social, a luta de classes, os "princípios imortais", justificam muitas atividades, certas "tomadas de posição", como se dizia na Itália há vinte anos, mas não a descortesia.

Não há muito, a Rainha da Inglaterra chegou em seu trimotor pessoal ao aeroporto de Estocolmo. Flores, bandeirinhas, aplausos e as reverências devidas à sua condição. A senhora Ulla Lindstroem, Conselheira do Estado, e único membro do Movimento Social Democrático sueco, negou-se a fazer diante de Sua Majestade uma reverência protocolar.

— Eu não sou um verme, uma larva obsequiosa — declarou. — Sinto-me feliz por encontrar-me com a Rainha, mas não tenho nenhum motivo para considerá-la de modo diferente de uma mulher que faz seu trabalho, como eu faço o meu.

Uma rápida enquete de um jornal vespertino revelou que de 50 senhoras e senhoritas suecas convidadas a expor seu parecer a respeito, 38 aprovavam o ponto de vista da recalitrante Ulla Lindstroem. A coisa não me surpreende. Aquelas 38 supostas rebeldes à etiqueta e ao conformismo teriam dado três litros de seu sangue democrático para serem olhadas mesmo pelo rabo do olho da criatura real, mas a incivilidade, sobretudo de palavra, tem seus sequazes entusiastas.

— Melhor a sinceridade que a hipocrisia — comentou a Rainha Elizabeth quando chegaram a seus ouvidos aquelas palavras e o eco daquelas palavras. Mas a graciosíssima majestade, ao fazer o elogio da sinceridade, não era de todo sincera. Na Inglaterra se conhece, se ensina, se pratica em vasta escala a arte de ocultar o pensamento. É a arte de saber viver. Ao próximo não importa o que se pensa. Importa o que se diz. O silêncio é mais apreciado do que a palavra.

Na França, país em que é elegante expressar em abstrato e genericamente as verdades mais audazes, tão genericamente de modo a não ofender ninguém, os intelectuais se adornam com o próprio formalismo, mas se comprazem em se denunciar a si mesmos como formalistas, com a condição de não serem levados a sério. O editor Bernard Grasset declarou:

— Se enquanto eu falo a meus autores, e lhes digo "ilustre mestre, vossa arte, vosso genio, vossa filosofia... se acendesse às minhas costas um quadro luminoso que reproduzisse o que eu penso verdadeiramente de seu nome, de sua obra, e de sua glória...

Jean-Jacques Brousson, ex-secretário e depois insolente biógrafo de Anatole France, conta que lhe tendo chamado um dia de "mestre" ele o censurou nestes termos:

"Renegarieis então vossa fé, meu jovem amigo? Fostes nutrido nas letras santas. O vento do século tê-las-a apagado de vossa memória? Peço-vos que recordeis aquele ponto do Evangelho: "Não vos deixeis chamar Rabi, porque apenas um é vosso Mestre, e vós sois todos irmãos". Também eu — continuou

France — quando jovem chamei de Mestres os acadêmicos. E sei o que é que isso quer dizer. Segundo a etimologia equivale a Magister. Quer dizer: O senhor vale três vezes mais do que eu, mais do que todos. Porém, interiormente, pensava: "Pobre velho pedante, mais baboso que uma tigeja de mostarda, já não sabes o que dizes, estás te repetindo. Estás te transformando em Deus. Não fiques muito mais neste mundo. Já ficaste bastante. É hora de dar lugar aos jovens". Sim, meu amigo, isso é o que pensam os pequenos desavergonhados que procuram incensar os velhos ídolos. Não protesteis. Eu também fui como vós. Chamava "mestre" a Renan. E estarei depressa

no ponto em que agora estou eu. E vos chamarão mestre, mestre Brousson.

Isso vos acontecerá antes que, do que acreditais. Minhas honras de mestre serão presa dos vermes, mas nas águas do Estige esfregarei minhas mãos porque estarei vingado".

Ninguém voltou para contar o que aconteceu nas águas do Estige, mas creio que, enquanto o céptico Anatole France punha o pé na marca vacilante, lhe terá sido grato ouvir ser chamado pelo barqueiro Caronte ou pelas almas dos eleitos e as dos condenados:

"Entrai, mestre".

Acontece no Brasil

De M. Ruiz Elizegui, da Globe Press

Existem no Brasil, no exercício da profissão, segundo recente inquérito do IBGE, 22.561 médicos; desses, trabalham no Distrito Federal, 6.113; em São Paulo, 5.963 e em Minas Gerais, 2.470. A unidade federada que conta com menor número de médicos é o Território do Rio Branco — apenas 8.

Trinta e três comerciantes de aparelhos de uso doméstico, de Belo Horizonte, reuniram-se recentemente e fundaram a "URAP-PEL" (União dos Revendedores de Aparelhos Elétricos para Uso Doméstico), com a idéia de padronizar e melhorar a ética dos métodos de propaganda. O mais antigo revendedor da General Electric S. A. na capital mineira, Sr. Floriano Nogueira da Gama, foi nomeado presidente da referida e novel entidade.

Eleva-se a 336 o número de açudes existentes no Ceará. Desses, 293 são particulares e 43 públicos. Nesse ponto é considerado o Ceará como a unidade da Federação mais bem dotada. No Polígono das Secas existem em total, 525 açudes dos quais apenas 136 são públicos.

Mais de 4.100 são as associações de caridade que se acham atualmente em funcionamento no Brasil. Essas entidades mantêm 278 hospitais, 490 asilos, 297 escolas e 40 bibliotecas. Em Minas Gerais, onde se localiza o maior número de associações de caridade, seu número se eleva a 2.074. Em São Paulo somam elas 777 e 202 no Ceará.

A produção brasileira de oiticica, que era de 23.408 toneladas, em 1953, passou a 25.995, em 1954. Esses números são, porém, inferiores aos registrados em 1950, 1951 e 1952. O valor do produto, em 1954, elevou-se a 35.440.809 cruzeiros, contra 31.495.385, em 1953. Os maiores produtores brasileiros, de oiticica são os Estados do Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Piauí.

Depois do Paraná é Minas o maior produtor de

Atenção

ANTES DE FAZER SUAS COMPRAS NÃO DEIXE DE VISITAR A CASA MISCELANEA SITA A RUA CONSELHEIRO MAFRA 9 ONDE V. S. ENCONTRARA' OS MELHORES ARTIGOS PELOS MENORES PREÇOS TAIS COMO: "ROUPAS EM GERAL, FERROS ELETRICOS, FOGAREIROS, LANTERNAS, LAMPADAS, BIJOTERIAS, OBJETOS PARA PRESENTES, VIDROS, CAMISAS, PIJAMAS, GRAVATAS, MIUDEZAS, PERFUMARIA, ETC.

Alem de um grande e variado sortimento de brinquedos para o Natal que se aproxima

RUA CONSELHEIRO MAFRA — 9 — FLORIANO'POLIS.

Casa Miscelanea

RUA CONSELHEIRO MAFRA — 9 — FLORIANO'POLIS.

O lado humano da ciência

Antônio Castro Ruiz

Da Globe Press
CALEFAÇÃO DOMESTICA
COM RAIOS SOLARES

Em setembro, o Sr. Leslie Gardner, industrial de Bristol mudar-se-á, com sua família, para a primeira casa da Grã Bretanha aquecida pela energia solar.

Como inventor do sistema e autor do projeto da casa, o Sr. Gardner revelou a maior parte dos pormenores de sua invenção. Afirmon, contudo, estar confiante de que sua casa, de dez peças, seja bem confortável e que os raios solares sejam suficientes para a cozinha, banhos e calefação, por um custo que corresponda à oitava parte do custo normal da eletricidade.

Também revelou que o equipamento, ou bateria solar, poderá ser instalada no teto, de maneira a ficar inteiramente oculta. Uma vez armazenada a energia solar — afirma — a casa disporá de calor durante dezito meses. O calor solar é captado por meio de uma grande chapa de vidro, colocada no telhado.

As paredes internas dessa casa, que, naturalmente, não terá lareiras nem chaminés, terão espessura dupla e os tetos, serão feitos de concreto. Na base de cada parede interna existe uma pesada viga de aço. Um espaçoso escritório terá três janelas com vidraças de 0,92 m2 e 0,287 em de espessura, instaladas em caixilhos especiais, que poderão ser empurrados para diante e para trás, a fim de assegurar ventilação.

Ao termos conhecimento

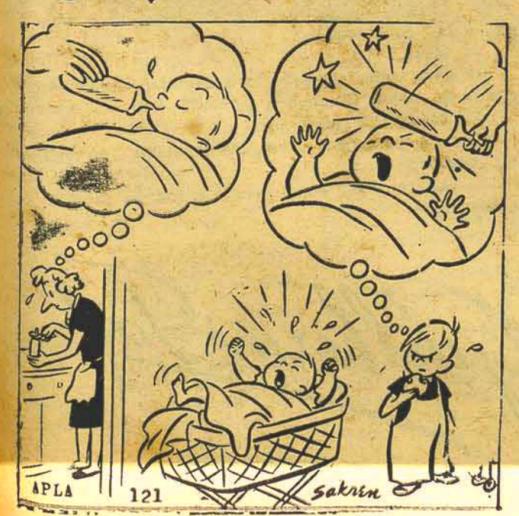
dessa notícia sensacional, procuramos um cientista nosso conhecido, que vem realizando interessantes pesquisas sobre energia solar nos laboratórios da General Electric Company tendo, entre outras realizações, desempenhado importante papel na criação do já famoso modelo experimental G. E. de um rádio acionado exclusivamente pelos raios do sol.

Se acham que o cientista da G. E. se mostrou céptico acerca das afirmações do industrial britânico, estão enganados. O espírito do verdadeiro cientista mostra-se sempre, receptivo diante das novidades e se baseia no princípio de que não já nada impossível. E o nosso amigo da G. E. está convencido de que o sol servirá o homem de muitas outras maneiras além de manter o conforto no lar.

UMA PATENTE ORIGINAL

De acordo com o pedido formulado pelo inventor, o Departamento de Patentes dos Estados Unidos comunicou à Comissão de Energia Atômica, a concessão de uma patente original, que diz respeito a flores cultivadas atômicamente. De acordo com seu criador, Dr. Willard R. Singleton, a flor em questão resulta de uma mutação produzida numa espécie de cravo, por meio de Raios Gama do Cobalto-60. A irradiação, declara, o Dr. Singleton, transforma a constituição do cravo, tornando-o branco em vez de vermelho. Até agora, o Dr. Singleton já cultivou três gerações de cravos brancos.

O QUE PENSAM



Sumario

feijão do Brasil. Em 1955, produziu Minas Gerais .. 263.914 toneladas de feijão, avaliadas em 885.432.000 cruzeiros e que foram cultivadas numa superfície de 450.490 hectares. Em relação com a de 1953, a produção mineira de feijão sofreu um decréscimo equivalente a 28.338 toneladas e a 94.977.000 cruzeiros, em 1955.

As maiores quantidades de grafite produzidas no Brasil foram as de 1948 e 1954, com 924 e 914 toneladas, respectivamente. O valor do produto que atingiu a 1.718.000 cruzeiros, em 1948, passou a 4.482.000, em 1954. Segundo o Ministério da Agricultura, a grafite provém do Estado de Minas Gerais.

VENDE-SE

Um Ford Prefect 1950 em perfeito estado só a vista, ver tratar na Rua 24 de Maio 930 Estreito.

Pecuária deficitária. Fatores hereditários que afetam a fertilidade dos bovinos — VII Hipoplasia das glândulas sexuais. A vibrose como causa do aborto bovino. Secção Jurídica — Escritura pública de compra e venda e registro de imóveis. Entrevista do mês — A camada fértil do solo pertence a humanidade. O que será a grande Exposição Panamericana de Gado do Estado do Texas. IX Exposição Agro-Pecuária de Goiás. Economia — Más finanças e boa economia. Irrigação artificial — Conjuntos de tubos de aço e engates rápidos fabricados no Brasil. VII Exposição de S. João da Boa Vista — Comentários sobre o gado das raças: Holandesa malhada de preto, holandesa malhada de vermelho, Jersey e Schwyz. As raças Indianas. O Leilão. Mutirão — Obra de auxílio mútuo, em prol do bom humor. Fatores estimulantes do desenvolvimento. Descorne seus bezerros enquanto é tempo. Conservação de alimentos pelo



CLUBE 12 DE AGOSTO

PROGRAMA DO MÊS

SETEMBRO

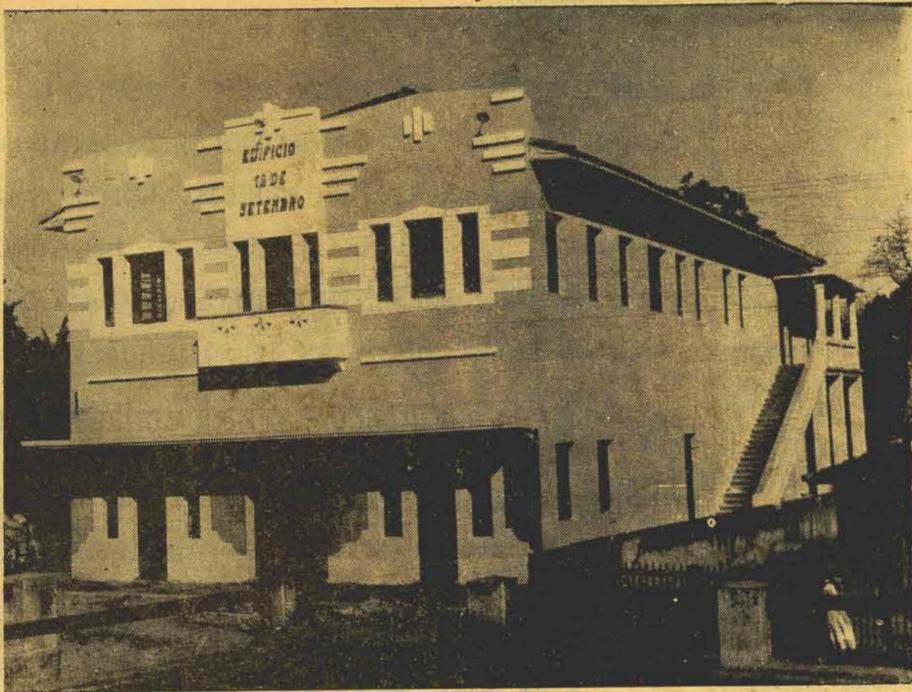
Dia 16 (D) — Soirée juvenil com início às 20 horas.

Dia 29 (S) — Tarde Soroptimista às 1600 horas. Um elegante chá de caridade, com a excelente orquestra do Veterano. Mesas com a Directora do Clube Soroptimista, Dona Adélia Amim, Casa Treis Irmãos.

dado

Consagrador Acontecimento Social em Capoeiras

Festivamente inaugurada a nova Sede do Clube Recreativo Doze de Setembro



Magnífico acontecimento social registrou-se quarta-feira última, à noite, em Capoeiras, quando toda a sociedade local prestigiou o esforço de toda a diretoria do Clube Recreativo "Doze de Setembro", concretização que se evidenciou na instalação da nova sede, em estilo modernizado e digno de registro. Desde as primeiras horas da noite avultado número de pessoas se encontrava no recinto para a inauguração, que todavia sofreu retardamento, face à ausência de energia elétrica, iniciando-se a reunião às vinte horas e trinta minutos. O Reverendo Padre Smudt, Parroco do Estreito, abriu a solenidade, fazendo a bênção do prédio. A seguir, o sr. Charles Edgar Morit, Presidente da Federação do Comércio de Santa Catarina, inaugurou a nova sede, desatando a fita simbólica. Em seguida, o sr. dr. Armando Valério de Assis fez brilhante saudação à bandeira do Clube, sendo fartamente aplaudido. Seguiu-se com a palavra o sr. João Navegante Pires, Presidente do Clube, que convidou o sr. Prefeito Municipal, dr. Osmar Cunha, para presidir os trabalhos da reunião, na qualidade de Presidente de Honra do Clube Recreativo "Doze de Setembro". Falou também o sr. Osvaldo Sérgio Ramos, que fez a apresentação dos sócios beneméritos e remédios. Novamente, fez uso da palavra, o Vereador João Navegante Pires, que fez minucioso relatório das atividades do Clube, para em seguida, após o encerramento do mesmo, o sr. João Navegante Pires dar posse aos membros da nova Diretoria, da qual foi reeleito Presidente.

Em nome do Flamengo Futebol Clube, de Capoeira, falou o sr. Osvaldo Sérgio Ramos e em nome do Clube Recreativo "Quinze de Outubro", o sr. João Batista dos Santos. O orador seguinte foi o brilhante advogado Dr. Dib Cherem, que em consagrador improviso, expressou o pensamento íntimo da Diretoria do Clube, na qualidade de seu orador oficial. Entre outras cousas dignas de destaque, o talentoso tribuna, referindo-se ao Clube Recreativo "Doze de Setembro", asseverou sob fortes aplausos: "Aí está a realidade fascinante: do sonho à idéia; da idéia ao trabalho e do trabalho à vitória". O discurso do sr. Vereador Dib Cherem assinalou não apenas seu reconhecido e excelente nível intelectual, mas confirmou o pensamento expresso em palavras categóricas e oportunas, esposando com argu-

mentos corretos, o propósito de colaborar decisivamente pelo progresso social do Clube Recreativo "Doze de Setembro".

Encerrando a solenidade, falou o ilustre Prefeito Municipal, dr. Osmar Cunha, que teve palavras incentivadoras aos membros da Diretoria do Clube Recreativo "Doze de Setembro", cumprimen-

Selvageria

Independente de qualquer pensamento político, acima de tudo deve pairar a essência humana. Joaçaba ficou estarrecida, sente-se indignada e constricta. Chorou, se não com os olhos, chorou com o coração. Chorou, porque serviu de palco ao maior atentado que se poderia praticar contra a sua soberania, contra os seus foros de capital ostenta, contra a sua ordem, tantas vezes proclamada com justiça, e mais do que tudo isto, contra a integridade física e moral de um dos seus filhos. O sr. Agostinho Mignoni é antes de tudo um cidadão, homem de bem, que trabalha, que não faz vida ociosa de café e que pode provar que exerce uma profissão honesta, dela vivendo. Se no seu programa radiofônico atacou, ofendeu o brio de pessoas pacatas, sobravam aos ofendidos instrumentos legais de defesa, como o próprio microfone da rádio, uma semana antes utilizado por adversários políticos do sr. Mignoni, em revide a ataque; sobrava ainda aos ofendidos a justiça, a lei, que o capitão Nerocy deve conhecer, como bacharel em direito que é. Mas nunca, em hipótese alguma, devia ter pensado o agressor em valer-se da força armada, daquela mesma força que o Estado, como órgão máximo de soberania, colocou em suas mãos, para que fosse usada na segurança do povo que paga e sustenta o aparelho policial. A agressão física só se justifica, no consenso humano, não na lei, depois de falhos todos os recursos de autoridade e como última consequência de uma atitude de desespero; mas, nesse caso, o desagravo deve ocorrer de homem para homem, de peito contra peito, e não de um corpo de tropa contra um cidadão, pois isto representa a suprema covardia, particularmente de um soldado que sempre honrou seus galões.

Capitão Nerocy! Lamento profundamente ter que escrever estas notas pois elas se destinam a reprovar tamanha desumanidade. Quem fala é o seu amigo, que o estimava e sobretudo o respeitava. Estimava-o e respeitava-o como cidadão, como bacharel, como autoridade policial e como militar. Mas, apesar de tudo isso, como jornalista amador e também como cidadão que preza a liberdade de pensar e falar sob a vara da lei, quando justa, não posso, minha consciência não permite que aprove seu ato. Antes manda-me que o condene veementemente, porque tais façanhas não são dignas das mãos de amigos. Sei que foi uma atitude infeliz, uma atitude de um momento irrefletido, porque não consigo, em circunstância alguma, admitir que um homem, dotado das faculdades normais, cometa ou permita que se pratique sob seu comando, tamanho ato de selvageria, coisa que nem a um cachorro rebelde se deve fazer.

Visitei o sr. Agostinho Mignoni logo após o espancamento e vi, com os meus próprios olhos, aquilo que se me fosse contado não acreditaria; vi o que se fez nas carnes daquele cidadão (criatura humana, santo Deus!) que, à parte as questões políticas, comum entre as facções, também é meu amigo e também estimo. Eu chorei, capitão Nerocy, chorei ante o corpo coberto de chagas, rasgado, sangrento, ferido, pisado, maltratado do sr. Agostinho Mignoni. Chorei, por ter sido incapaz de conter as lágrimas, que se recusavam a secar; chorei, porque compreendi a que monstruosidade podem ser levados os homens que não meditam e que, por desgraça nossa, andam investidos de força. Protesto, capitão Nerocy, como cidadão e como jornalista; protesto ainda como homem livre e protesto, acima de tudo, como seu amigo, pois en-

mentando sob aplauso geral, o sr. João Navegante Pires, nele se congratulando com todos os moradores de Capoeiras, pelo expressivo e consagrador êxito conseguido.

Tarde Soroptimista CHA' DANÇANTE

O Clube Soroptimista de Florianópolis fará realizar no dia 29 do corrente um fino Chá Dançante no Clube 12 de Agosto.

Dança para os presentes alunas da professora Soroptimista D. Albertina Ganzo, a graciosíssima menina Regina Patrícia, filha dileta do casal Dr. Newton d'Avila.

O chá será servido das 17 às 18 horas, sendo ouvido ao piano o sr. Luis Fernando Sabino, que encanta com o seu ritmo.

As danças, que se prolongarão das 18 às 22 horas serão acompanhadas pela orquestra do Veterano Clube, gentilmente cedida pelo seu digno Presidente General Vieira da Rosa.

As mesas encontram-se à venda na Casa "Três Irmãos"

Autorizada a mobilização geral no Egito

CAIRO, 15 (UP) — A nova lei promulgada ontem pela manhã pelo presidente Nasser, autoriza o Ministro da Guerra a mobilizar qualquer funcionário ou empregado público para servir nas forças armadas, usinas de armamentos ou aviação.

O único limite imposto nessa lei para a mobilização é a idade, pois os mobilizados deverão ter pelo menos 25 anos e no máximo 30.

tendo que aos amigos deve-se ter a liberdade de dizer o que o coração sente.

Agostinho Mignoni foi vítima de um ato selvagem, brutal e desumano; foi vítima de um momento de crueldade, de uma inspiração feroz, leonina, cuja ofensa moral e física não pertence somente a ele, Mignoni, pertence a toda Joaçaba, ao Governo do Estado, à corporação militar, à Santa Catarina e ao Brasil, porque todos nós, grandes e pequenos, deste ou daquele partido político, desta ou daquela cidade, fomos ofendidos e humilhados.

Permita-me a franqueza, capitão Nerocy, seu gesto se tornou revoltante, repugna ao pensamento, perdoe-me, eu não posso calar, porque sou humano e tenho filhos que precisam viver na paz e na razão social. Escrevo isto, capitão Nerocy, acredite sinceramente, com a alma compungida, dilacerada, tomado de profunda tristeza e cheio da maior e mais humana indignação.

"ANO SANTOS-DUMONT"

Solenidades especiais no transcurso do 50º aniversário do primeiro vôo do mais pesado que o ar — O Decreto do Presidente da República.

Como em todos os anos desde 1936, o Brasil comemorará condignamente a "SEMANA DA ASA", este ano com solenidades especiais pelo transcurso do 50º aniversário do primeiro vôo do mais pesado que o ar, o portento feito do imortal Alberto Santos Dumont (20 de Julho de 1873/23 de Julho de 1932), que elevou o Brasil no conceito universal, com as glórias de ter sido o patrocinador da Aviação.

E este ano é considerado como "ANO SANTOS DUMONT".

A propósito transcrevemos abaixo o Decreto do Sr. Presidente da República, assinado na Pasta da Aeronáutica, dando providências relativas à execução das comemorações do "ANO SANTOS-DUMONT", que é do seguinte teor:

Art. 1º — O Ano Santos Dumont, designado pelo Decreto n. 38.610, de 19 de janeiro de 1956, será comemorado em todo o Território Nacional tendo em vista as seguintes finalidades:

a) comemorar o cinquentenário do primeiro vôo do homem no mais pesado que o ar, realizado pelo brasileiro Alberto Santos Dumont; b) recordar e exaltar os pioneiros da aviação no Brasil; c) despertar na adolescência e juventude brasileiras o interesse e o gosto pela aeronáutica; d) desenvolver a mentalidade aeronáutica no público em geral; e) manter e estreitar o cordial conagração de todos os aeronautas civis e militares.

Parágrafo único — A "Semana da Asa de 1956" terá início a 16 e termino a 25 de outubro e as solenidades comemorativas do Ano Santos Dumont terão sua maior intensidade na mesma época.

Art. 2º — Para atender ao estabelecido no artigo anterior, ficam constituídas as seguintes Comissões: Comissão Nacional de Honra; Comissão Executiva Nacional e Comissões Executivas Regionais.

Art. 3º — A Comissão Nacional de Honra é constituída dos Excelentíssimos Senhores: Presidente da República, Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministros de Estado, Governadores dos Estados e Territórios da União, Prefeito do Distrito Federal.

Art. 4º — A Comissão Executiva Nacional será constituída por ato do Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, da qual é o seu Presidente efetivo.

§ 1º — Esta Comissão, com âmbito federal, serve de órgão orientar em relação às Comissões Executivas Regionais.

§ 2º — O Presidente desta Comissão nomeará tantas

subcomissões quantas se tornarem necessárias.

Art. 5º — As Comissões Executivas Regionais, em número de cinco, uma para cada território de Zona Aérea, serão organizadas pelos respectivos Comandantes de Zonas Aéreas, das quais são os seus Presidentes efetivos.

§ 1º — O Presidente de Comissão Executiva Regional, para atingir as finalidades previstas no art. 1º, fica autorizado a: I — organizar outras comissões regionais que julgar convenient; II — convidar autoridades civis e militares e personalidades de relevo para integram as comissões por ele organizadas.

§ 2º — As Comissões Executivas Regionais, em relação às outras comissões regionais, servem como órgãos orientadores e coordenadores.

Art. 6º — A comemoração no Distrito Federal ficará a cargo da Comissão Executiva Nacional.

Art. 7º — As Comissões Executivas deverão manter entre si estreita ligação e cooperação, a fim de se alcançar o maior êxito possível nas comemorações em todo o Território Nacional.

Art. 8º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º — Revogam-se as disposições em contrário".



Florianópolis, Sábado, 15 de Setembro de 1956

CINQUENTENARIO DO COLEGIO CATARINENSE

As comemorações de hoje

a) 8 horas — Missa Campal no Colégio Catarinense em sufrágio das almas dos mestres alunos dos 4 colégios da Companhia de Jesus em Florianópolis.

b) 9 horas — Competições esportivas em homenagem às instituições e personalidades de Florianópolis.

c) 12,30 horas — Almoço de confraternização de mestres e ex-alunos no Lira Tennis Clube. (As listas de adesão poderão ser encontradas nos seguintes locais: redações dos jornais da Capital, sedes das rádios emissoras, Casa América, sede do Lira T. C., Joalheria Müller, escritório comercial de Antônio Fiuza Lima, F. Ipe Schmidt, 7 e Colégio Catarinense).

d) 20 horas — Sessão solene comemorativa no Teatro Alvaro de Carvalho. Farão uso da palavra:

Professor George Agostinho da Silva — Pedagogia de S. Inácio.

Doutor Jorge Lacerda — Importância do Colégio na formação cultural da juventude catarinense.

Cardeal D. Jaime de Barros Camara — que presidirá e encerrará a sessão.

Durante a solenidade a Orquestra Sinfônica de Florianópolis e o Coral Sta. Cecília da Catedral Metropolitana executarão os seguintes números:

1 — Hino do Cinquentenário do Colégio Catarinense da autoria do P. Frederico Maute S. J.

2 — Marcha de Festa da Opera Tannhäuser de Wagner. Arranjo da parte coral e adaptação da letra de Afonso Celso pelo P. Gregório Warmingling.

3 — Marcha de S. Inácio.



E houve, na ante-sala governamental, um encontro entre corvos e ratos. De começo certo constrangimento. Depois confraternização. E o bate-papo foi cordial e edificante:

— Vocês aqui, outra vez? Querem nos passar p'ra trás? A pipineira agora é aqui p'ros papais! Tamos na fila!

— Nada disso. Vocês já levaram a última bocalica! Agora o jabaca é nosso!

— A última não prestou! Muito sócio sem touca! Quase não deu grana! A molza de agora é do balaco!

— E! Mas a vez é nossa! Nada de enrustimentos! Vocês já afannaram muita piriquita! Por que não dão vez? Cachorro de serrano que é assim: não come e não deixa os outros...

— Mas...

O governador chegou! Deu tapinhas amigos nas costas de todos: Chamou o servente!

— Traga café para nós!

Depois, baixando a voz, recomendou ao ouvido do servial:

— Ao recolher, confira as xicaras, os pires e as colherinhas!

Guilherme Tafel